



Brasília, 12 de julho de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 26

ATOS DO PRESIDENTE	
<u>Portarias</u>	1
<u>Despacho</u>	2
ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL	
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
<u>Portarias</u>	2
<u>Edital</u>	3
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
<u>Editais</u>	4
<u>Despacho</u>	6
<u>1ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	6
<u>2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	7
<u>3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	8
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>Portarias</u>	9
<u>Ordens de Serviço</u>	11
<u>Despachos</u>	12
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>Ordem de Serviço</u>	12
<u>Despachos</u>	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
<u>Portarias</u>	18
<u>Apostila</u>	22
<u>Edital</u>	22
<u>DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO</u>	22
<u>DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</u>	36
<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	41
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
<u>Despachos</u>	42
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	
<u>Portaria</u>	42
SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO	
<u>DIVISÃO DE ENGENHARIA</u>	43
<u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL</u>	44
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1	
<u>Portarias</u>	44
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3	
<u>Portarias</u>	47
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
<u>Portaria</u>	53
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>Portarias</u>	54
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL	
<u>Portarias</u>	59
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
<u>2ª SECEX, 4ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AL</u>	62
<u>SECEX-AP, SECEX-BA, SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MG</u>	67
<u>SECEX-MS, SECEX-PI, SECEX-RJ, SECEX-SP, SECEX-TO</u>	73
<u>ANEXOS</u>	81

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 164, DE 5 DE JULHO DE 2010**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 5 a 9/7/2010, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 165, DE 5 DE JULHO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Finanças de Controle Externo, Área Controle Externo NM, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a José Willami Severino Azevedo, matrícula 935-0, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-014.689/2010-3).

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, na Presidência

(Publicada no DOU de 6/7/2010, Seção 2, p. 43)

PORTARIA-TCU Nº 166, DE 6 DE JULHO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II e no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Disponibilizar o servidor Fernando Lima Gama Júnior, matrícula-TCU 6499-8, para, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010, proceder ao exame das prestações de contas relativas ao pleito eleitoral de 2010, no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, na Presidência

(Publicada no DOU de 8/7/2010, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 167, DE 6 DE JULHO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 7/7/2010, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio, por motivo de causa justificada, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, na Presidência

DESPACHO**DISPENSA DE PONTO
- Autorização -**

Em 21 de junho de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno; Portaria-TCU nº 102, de 20/11/1990.

AUTORIZANDO a dispensa de ponto dos servidores abaixo identificados, no período de 6 a 9/7/2010, para participação do “II Congresso Brasileiro de Carreiras Jurídicas de Estado”, consoante solicitação da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar) por intermédio do Ofício nº 029/2010, de 9/6/2010:

NOME / CARGO / MATRÍCULA	LOTAÇÃO
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - AUFC - 7701-1	SECEX-RR
BRUNO MARRA CORRÊA - AUFC - 7609-0	SECEX-RO
ELDA MARIZA VALIM FIM - AUFC - 29270-	SECEX-MT
RONILDO FERREIRA NUNES - AUFC - 2652-2	SECEX-PB
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR - AUFC - 8127-2	6ª SECEX

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA-CCG Nº 41, DE 7 DE JULHO DE 2010

Antecipa a conclusão do período de trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 10, de 29 de março de 2010.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-CCG Nº 42, DE 8 DE JULHO DE 2010

Amplia a meta e prorroga trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 41, de 19 de novembro de 2009.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-CCG Nº 43, DE 8 DE JULHO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

EDITAL-CCG Nº 2, DE 6 DE JULHO DE 2010
RESULTADO DO PROCESSO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS

A Comissão de Coordenação-Geral (CCG) comunica, a seguir, os servidores selecionados para o cadastro de interessados em compor equipe de treinamento e implantação do Processo Eletrônico de Controle Externo, que atuará em todas as unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), no período de 1º agosto a 30 de novembro de 2010.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALESSANDRA GOMES DE ARAÚJO	3571-8	Gabinete Ministro Raimundo Carreiro
ALINA DOS PASSOS	3429-0	Secex-MT
KLAUS FELINTO DE OLIVERIA	3859-8	Secex-RS
LEANDRO SANTOS DE BRUM	3582-3	Secex-RS
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	7618-0	Secex-RR
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	Secob-3
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	621-1	Secex-RS
MILTON BATISTA JUNIOR	8923-0	Secex-8
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ	6576-5	Adsup
ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	6518-8	Adsup
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	7656-2	Adsup
WALTER VENSON FILHO	8148-5	Secob-1

1.1. Os demais servidores inscritos e não selecionados foram classificados no cadastro de reserva e poderão ser posteriormente alocados ao trabalho, se necessário, no período entre 1º agosto a 30 de novembro de 2010.

1.2. A formalização do início das atividades dos servidores selecionados ocorrerá até 30 de julho de 2010.

1.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico

processoeletronico@tcu.gov.br.

1.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CCG.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

EDITAL-ISC Nº 11, DE 6 DE JULHO DE 2010

RESULTADO FINAL

Processo Seletivo para o Programa de Auditoria em Ambiente de TI
do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado final do processo seletivo e indica, para participar do Programa de Auditoria em Ambiente de TI do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), o servidor **ORLANDO DE ARAUJO, matrícula 3184-4, lotado na Secex-RJ**, aprovado na entrevista de fluência na língua inglesa (eliminatória), realizada nos termos do Edital-ISC nº 9, de 24 de junho de 2010.
2. O candidato selecionado deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais (Arint), por meio do telefone (61) 3316-5483, para orientações sobre o preenchimento do formulário da ITEC/SCAAP (*Indian Technical and Economic Cooperation - ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme - SCAAP*), cujo modelo encontra-se disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2010

Abertura de Processo Seletivo Interno para Indicação de Candidatos para Participar de Seleção Externa relativa ao Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios – Regen (UnB)

[...]

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

EDITAL-ISC Nº 13, DE 8 DE JULHO DE 2010

Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo para o
Curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental - 3ª Edição

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, torna pública a prorrogação das inscrições do processo seletivo para o Curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental - 3ª Edição (ACG-3) de que trata o Edital-ISC nº 8, de 8 de junho de 2010, cujos subitens 1.2 e 1.4 passam a ter a redação a seguir especificada:

1.2 O curso destina-se a portadores de diploma de nível superior, servidores da Controladoria-Geral da União (CGU), da Câmara dos Deputados (CD), do Senado Federal (SF) e do Tribunal de Contas da União (TCU), neste caso, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC), lotados na Sede do TCU e nas Secretarias de Controle Externo (Secex) nos estados.

1.4 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA LIMITE
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	Até 21/07/2010
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	Até 26/07/2010
PERÍODO DE MATRÍCULA	Até 29/07/2010
INÍCIO DAS AULAS	02/08/2010

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 14, DE 9 DE JULHO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no
CONARH – 36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas

[...]

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo V](#))

EDITAL-ISC Nº 15, DE 9 DE JULHO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no
VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

[...]

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

DESPACHO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão -**

Em 29 de junho de 2010

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 29/2010 - SA/ISC, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA SEGEDAM nº 19 de 05 de fevereiro de 2010, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, em favor da TEFC, Maria do Socorro Diniz Campelo Almeida, matrícula nº 1977-1, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 017.767/2010-5)

LUCIANO CARLOS BATISTA

Diretor-Geral

1ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 21 de junho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIA MARIA DA SILVA/AUFC/5616-2 (PALESTRANTE: O PAPEL DO TCU NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS DESTINADOS À EDUCAÇÃO)	Projeto do I Seminário do Conselho Municipal de Educação	26/6/2010	Porto Nacional/TO

(TC 016.907/2010-8 - ônus com diárias, mais transporte)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS/157-0	XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal (Palestrantes: Convênios)	13/7 e 20 a 22/7/2010	Florianópolis, São Miguel do Oeste, Chapecó e Concórdia
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO/2872-0		15 e 16/7 e 27 a 29/7/2010	Criciúma, Tubarão, Rio do Sul, Blumenau e Joinville
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES/5052-0		3 a 5/8/2010	Videira, Joaçaba e Lages

(TC 013.781/2010-3 - ônus com diárias, passagens e deslocamento)

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA
Gerente de Divisão

2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 22 de junho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO RIBEIRO DOS S. FILHO/AUFC/6504-8 ALEXANDER E. B. ROSSINO/AUFC/8073-0	Oficina Estadual "Dialogando... com Auditor, Conselheiro e Gestor do SUS".	22 a 24/6/2010	Ilha de Mosqueiro/ PA

(TC 016.745/2010-8 - ônus com diárias e deslocamento)

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 28 de junho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOAQUIM R. DE ALBUQUERQUE/AUFC/3836-9 AGOSTINHO G. T. DE CARBALHO/AUFC/6462-9 MARCUS D. MARCHESINI/AUFC/8108-6	Normas Contábeis Aplicáveis às Instituições Financeiras	19 e 20/7/2010	São Paulo/ SP

(TC 015.934/2010 - R\$ 7.951,50, com diárias e passagens)

Em 2 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JULIANA PONTES DE MORAIS/AUFC/6268-5	Debates - GT_Obras Públicas no Estado do Amazonas	1º e 2/7/2010	Manaus/AM

(Sem ônus)

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA
Gerente de Divisão

3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 25 de junho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FABIO MENDONCA MAGLIANO/AUFC/2519-4 RENATO V. DE MAGALHAES/ AUFC/2527-5 RODRIGO LUIS F. BALDEZ/ AUFC/6519-6	Segurança Corporativa	12 a 16/7/2010	Brasília/DF

(Sem ônus)

MARISA RODRIGUES ALHO
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 1º de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DIONE MARY DE C. BARBOSA/AUFC/3036-8 (PALESTRANTE: GESTÃO DE CURSOS EAD)	A Formação on-line na Administração Pública - Experiências Brasil e Espanha	7/7/2010	Brasília/DF
ANABE LOPES DA SILVA/TEFC/3401-0		7 a 9/7/2010	

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DIONE MARY DE C. BARBOSA/AUFC/3036-8	VIII Encontro Nacional de Escolas de Governo	15 e 16/7/2010	Brasília/DF

(Sem ônus)

MARISA RODRIGUES ALHO
Gerente de Divisão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 60, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 40, de 5 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º FICA alterado o período de trabalho previsto na Portaria-Segedam nº 57, de 3 de dezembro de 2009, que designou o Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), o qual passa a ser de 4 a 16/12/2009; de 18/1 a 13/6/2010; de 28/6 a 16/12/2010; e de 17 a 28/1/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

(Publicada no DOU de 7/7/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 61, DE 6 DE JULHO DE 2010

Altera a Portaria-Segedam nº 40, de 29 de abril de 2010, que designa comissão de desfazimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Cláusula 13.1, item 2, da Portaria-TCU nº 06, de 13/01/2004, c/c o art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-TCU nº 20, de 27/01/2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria-Segedam nº 40, de 29 de abril de 2010, que designa comissão para proceder, no exercício de 2010, à avaliação do mobiliário, dos equipamentos de informática e dos demais bens patrimoniais atualmente em desuso, suscetíveis de desfazimento, excluindo-se o nome da servidora PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS - Matr. 6258-8 e incluindo-se os nomes dos servidores ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA - Matr. 6008-9 e JOSÉ DE ASSIS SILVA - Matr. 540-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Republicue-se a Portaria-Segedam nº 40, de 29 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

PORTARIA-SEGEDAM Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2010 (*)

Designa Comissão para proceder, no exercício de 2010, à avaliação do mobiliário, dos equipamentos de informática e dos demais bens patrimoniais atualmente em desuso, suscetíveis de desfazimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Cláusula 13.1, item 2, da Portaria-TCU nº 06, de 13/01/2004, c/c o art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-TCU nº 20, de 27/01/2010, resolve:

Art. 1º Designar comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, no exercício de 2010, proceder à avaliação do mobiliário, dos equipamentos de informática e dos demais bens patrimoniais atualmente em desuso, suscetíveis de desfazimento, de acordo com o Manual de Patrimônio do Tribunal, instituído pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

Coordenador

JOÃO CORRÊA DA SILVA - Matr. 137-6

Membros

HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA - Matr. 6717-2

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA - Matr. 6008-9 (NR) (Portaria-Segedam nº 61, de 6/7/2010; BTCU nº 26, de 12/7/2010)

JOSÉ DE ASSIS SILVA - Matr. 540-1 (AC) (Portaria-Segedam nº 61, de 6/7/2010; BTCU nº 26, de 12/7/2010)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

(* Republicada em razão do disposto no art. 3º da Portaria-Segedam nº 61, de 6/7/2010)

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 14, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea “d”, inciso III do artigo 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 010.543/2010-4, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/ a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, Matrícula 1913-5, da Sede deste Tribunal, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 2/8/2010, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a serem atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 15, DE 8 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na alínea “d”, inciso III do artigo 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 010.543/2010-4, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/ a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALBERTO HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 19/7/2010, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a serem atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

DESPACHOS**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****- Pedido de reconsideração -**

Em 5 de julho de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, AUFC, Matrícula-1957-7, o pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 009.108/2004-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**- Recurso hierárquico -**

Em 30 de junho de 2010

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora Cristina Sousa Castelo, AUFC, matr. 846-, o pedido de recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 006.990/2010-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

REVISÃO DE APOSENTADORIA**- Indeferimento -**

Em 5 de julho de 2010

INDEFERINDO no processo de interesse do servidor inativo EDSON JOSÉ ZANOTTO, Matrícula nº 2816-9, a solicitação de conversão de proventos proporcionais em integrais, por falta de amparo legal.

(TC 028.559/2009-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 62, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-024.252/2009-7, resolve:

LOTAR o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, Matrícula 3065-1, na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, em virtude de sua exoneração, a pedido, do cargo de Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, a partir de 29 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente e Registro de Viagem Internacional;
ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU no VIII Seminário da Auditoria de Contas de Canárias;
LOCAL/PERÍODO: Ilhas Canárias, no período de 19 a 25/7/2010;
PROCESSO: TC 017.812/2010-0.

Em 30 de junho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
AROLDO CEDRAZ	MINISTRO	7	485,00	3.395,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 1363/2010 à peça nº 2;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 230/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;
PROCESSO: TC 017.686/2010-5.

Em 30 de junho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BRUNO LOUREIRO MAHÉ / 8588-0	AUFC	Manaus/AM e Rio Branco/AC	5 a 16/7/2010 (saída em 4/7/2010)	12,5	9,5	302,00	300,68	3.474,32	356,00	3.830,32
ROBINSON ARAUJO DA FROTA /	AUFC	Rio Branco/AC	12 a 16/7/2010 (saída em 11/7/2010)	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, art. 1º, inciso VII e VIII, da Portaria-Segedam nº 14/2010, e incisos V e VI, do art. 3º da Portaria-TCU nº 21/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-RR nº 1060/2010.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 605/2010, no Ministério da Ciência e Tecnologia.

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período de 6/6 a 3/7/2010.

PROCESSO: TC 014.043/2010-6

Em 30 de junho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	COMPLEMEN-TAÇÃO
BRUNO MARTINELLO LIMA/7610-4	AUFC	27,5	20	302,00	633,00	7.672,00	356,00	8.028,00	6.072,25	1.955,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Secex-RJ nº 26, de 11/6/2010 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: abertura de envelopes da licitação do Convite nº 01/2010;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 1º/7/2010 (saída em 30/6/2010);

PROCESSO: TC 017.303/2010-9.

Em 30 de junho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	1,5	1,5	302,00	47,48	405,52	356,00	761,52

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e nos incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do encontro do Grupo de Trabalho sobre Obras Públicas no Estado do Amazonas;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, período 1º e 2/7/2010 (saída em 30/6 e retorno em 3/7/2010);

PROCESSO: TC 017.761/2010-7

Em 1º de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JULIANA PONTES DE MORAES / 6268-5	AUFC/FC-3	3,5	3	327,00	94,95	1.049,55	356,00	1.405,55

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e nos incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 1263/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 285/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Belém e Marabá/PA, no período de 5 a 16/7/2010 (saída em 4/7/2010);

PROCESSO: TC 017.911/2010-9

Em 1º de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LÍVIA DE SOUZA VIANA / 8628-2	AUFC	12,5	9,5	302,00	300,68	3.474,32	356,00	3.830,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e nos incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Secob-3 nº 1208/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 206/2010, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 12/7 a 30/7/2010 (retorno no dia 31/7/2010);

PROCESSO: TC 018.151/2010-8

Em 5 de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS/2795-2	AUFC	19,5	15	302,00	474,75	5.414,25	356,00	5.770,25

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625/1996, e nos incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente, de 30/6/2010 e Registro de Viagem Internacional;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participarem do II Seminário Internacional de Auditoria a Entidades Binacionais,

LOCAL/PERÍODO: Assunção, Paraguai, no período de 15 a 17/7/2010.

PROCESSO: TC 017.877/2010-5

Em 6 de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA / 3515-7	AUFC/FC-5	3	404.00	1,212.00
CARLOS MAURICIO LOCIKS DE ARAUJO / 3094-5	AUFC/FC-5	3	404.00	1,212.00
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA / 2707-3	AUFC	3	348.00	1,044.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-2 nº 1224/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 284/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 12 a 16/7/2010 (saída em 11 e retorno em 17/7/2010);

PROCESSO: TC 018.150/2010-1

Em 6 de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOÃO BARBOSA JÚNIOR / 8651-7	AUFC	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
EDUARDO COSTA RODRIGUES / 8589-8	AUFC	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, art. 1º, inciso VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secob-1 nºs 1329 (peça nº 2) e 1332/2010 (peça nº 3);

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registros Fiscalis nºs 681 e 682/2010, no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS;

LOCAL/PERÍODO: Barra do Bugres e Campo Verde/MT, nos dias 29 e 30/6/2010, respectivamente;

PROCESSO: TC 017.036/2010-0.

Em 6 de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR / 3140-2	AUFC/FC-4	1	1	353,00	31,65	321,35

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Representação-Segedam nº 6/2007 e art. 1º, inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 42-GP/TCU à fl. 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do I Fórum de Gestão Pública Responsável, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, dias 19 e 20/7/2010;
PROCESSO: TC 018.285/2010-4.

Em 6 de julho de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR / 4495-4	MINISTRO-PRESIDENTE	1,5	614,00	921,00	356,00	1.277,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
 (Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 1º de julho de 2010

Processo nº: TC 016.984/2010-2;

Servidor: Cesar Humberto Ferreira;

Matrícula: 7594-9;

Valor da concessão inicial: R\$ 4.116,50;

Período: 26/6 a 10/7/2010;

Valor da devolução: R\$ 1.955,75

Motivo: alteração do período para 11 a 17/7/2010;

Servidora: Débora de Melo Pinto Cavalcante;

Matrícula: 8572-3;

Valor da concessão inicial: R\$ 4.116,50;

Período: 26/6 a 10/7/2010;

Valor da devolução: R\$ 1.955,75

Motivo: alteração do período para 11 a 17/7/2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 30 de junho de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR DO RESSARCIMENTO	PROCESSO Nº
LUCIANO CONZATTI / AUFC / 6243-0	R\$ 31,00 (despesa com transporte)	TC 017.787/2010-6

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; art. 1º e art. 4º, inciso III, da Resolução-TCU nº 204/2007 e art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA), a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, no dia 03/07/2010, observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 1º de julho de 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
5854-8	IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	TEFC	SECEX-MA	TC 016.779/2010-0
2522-4	ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA	TEFC	SECEX-MA	

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 5 de julho de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JANE BEATRIZ CUNHA / AUX / 3033-3 R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 018.154/2010 - 7

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEP Nº 41, DE 5 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 38, de 25 de junho de 2010, resolve:

Designar JOSE DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

(Publicada no DOU de 7/7/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-SEGEP Nº 42, DE 7 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta no TC-018.160/2010-7, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
5523-9	ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA	Classe B - Padrão 7	4/6/2010	1/7/2010
5550-6	ELDON TEIXEIRA COUTINHO	Classe B - Padrão 7	21/6/2010	1/7/2010
5525-5	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA	Classe B - Padrão 7	4/6/2010	1/7/2010
5524-7	LUCIANA TSUJIGUCHI MATUDA	Classe B - Padrão 7	4/6/2010	1/7/2010
5533-6	NÉUDER JOSÉ LEITE	Classe B - Padrão 7	8/6/2010	1/7/2010
5526-3	RICARDO DANTAS STUMPF	Classe B - Padrão 7	4/6/2010	1/7/2010
5532-8	ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA	Classe B - Padrão 7	8/6/2010	1/7/2010
5527-1	WAGNER MIRANDA COSTA	Classe B - Padrão 7	17/6/2010	1/7/2010

Auditor Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Apoio Técnico e Administrativo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
8416-6	GUILHERME DA COSTA SPERRY	Classe A - Padrão 2	8/6/2010	1/7/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

PORTARIA-SEGEP Nº 43, DE 8 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, Matrícula 5636-7, AUFC, da função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, exercida na Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, a contar de 7 de julho de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

(Publicada no DOU de 12/7/2010, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-SEGEp Nº 44, DE 9 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, AUFC, para exercer, na Div. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 1 da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

(Publicada no DOU de 12/7/2010, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-SEGEp Nº 45, DE 9 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAIAS DIAS BASSO, Matrícula 1083-9, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 73/2006, na forma prevista na cláusula oitava do respectivo termo, celebrado com a empresa Simões Boechat Comercial Farmacêutica Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelas servidoras Lucimar Vieira de Pontes Lima, Matrícula 2359-0 e Mariana Botelho Pereira de Vasconcelos, Matrícula 3516-5.

Art. 3º Fica revogada a Portaria- Segep nº 1, de 5 de janeiro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

PORTARIA-SEGEp Nº 46, DE 9 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAIAS DIAS BASSO, Matrícula 1083-9, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa Odonto Médica Planalto Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelas servidoras Lucimar Vieira de Pontes Lima, Matrícula 2359-0 e Mariana Botelho Pereira de Vasconcelos, Matrícula 3516-5.

Art. 3º Fica revogada a Portaria- Segep nº 2, de 5 de janeiro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

PORTARIA-SEGEPI Nº 47, DE 9 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAIAS DIAS BASSO, Matrícula 1083-9, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2007, na forma prevista na cláusula nona do respectivo termo, celebrado com a empresa União - Serviços Gerais Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelas servidoras Lucimar Vieira de Pontes Lima, Matrícula 2359-0 e Mariana Botelho Pereira de Vasconcelos, Matrícula 3516-5.

Art. 3º Fica revogada a Portaria- Segep nº 3, de 5 de janeiro de 2010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

PORTARIA-SEGEPI Nº 48, DE 9 DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAIAS DIAS BASSO, Matrícula 1083-9, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2010, na forma prevista na cláusula nona do respectivo termo, celebrado com a Empresa Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelas servidoras Lucimar Vieira de Pontes Lima, Matrícula 2359-0 e Mariana Botelho Pereira de Vasconcelos, Matrícula 3516-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

APOSTILA-SEGEP Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, incisos IX e XII, alíneas “n” e “p”, da Portaria - Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou WOLMER ELIUD NEVES, matrícula 1056-1, por estar, conforme laudo da Junta Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no estado da Paraíba, datado de 28/5/2010, acometido de doença prevista no art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de modo a ficar isento do recolhimento de imposto de renda a partir de 1º/8/2008, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como ter alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo TC - 009.076/2010-7).

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

EDITAL-SEGEP Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2010
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2010

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep, em conformidade com o subitem 7.4 do Edital-Segep nº 2, de 19 de abril de 2010, publicado no BTCU nº 14, de 19 de abril de 2010, alterado pelo Edital-Segep nº 3, de 26 de abril de 2010, publicado no BTCU nº 15, de 26 de abril de 2010, convoca o servidor abaixo descrito a manifestar o seu interesse na remoção, tendo em vista a desistência da candidata Adriana de Pennafort Caldas.

	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	DESTINO
4º	AUFC	7700-3	JUCI MELIM JUNIOR	Sede	SECEX-RJ

1. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA REMOÇÃO:

1.1 O candidato listado deverá encaminhar mensagem eletrônica à Segep, para o endereço concursoderemocao@tcu.gov.br, com o título “**confirmação_concurso_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação. O prazo improrrogável expirar-se-á em **21/07/2010** e será contado a partir da publicação do presente edital.

1.2 o silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 1.1 implicará a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício dos demais candidatos.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária em Substituição

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO

PORTARIA-DIGEM Nº 96, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA, Matrícula 2205-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assistente Técnico, Código FC-2, OTONIEL DA SILVA CABRAL, Matrícula 2343-4, no período de 23/6 a 12/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA, Matrícula 8074-8, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Gerente de Divisão, VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, no período de 28/6 a 1/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 24/6 a 29/6/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 7/6 a 18/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 21/6 a 25/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FRITZ KIEMLE JÚNIOR, Matrícula 5079-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO, Matrícula 668-8, no período de 1º/7 a 15/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula 1795-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, no período de 28/6 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ANDRÉA BARROS HENRIQUE, Matrícula 6569-2, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 28/6 a 2/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar EUNICE LEMOS ROSAL DAROS, Matrícula 5650-2, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 26/7 a 6/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARILENE NASCIMENTO PITANGUI, Matrícula 2007-9, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO HENRIQUE CORREIA, Matrícula 2949-1, no período de 5/7 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS, Matrícula 8164-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO HENRIQUE CORREIA, Matrícula 2949-1, nos períodos de 12/7 a 23/7/2010 e de 26/7 a 28/7/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13. Designar SERGIO LINS LUBAMBO, Matrícula 8665-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, JULIANA PONTES DE MORAES, Matrícula 6268-5, no período de 23/6 a 30/6/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA, Matrícula 1886-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, Matrícula 3575-0, no período de 21/6 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, no dia 28/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar JOSE PEREIRA ROCHA, Matrícula 2531-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Produção Gráfica/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, no período de 5/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula 3498-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSE REINALDO DA MOTTA, Matrícula 2876-2, no período de 5/7 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 28/6 a 2/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do ACRE/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSE MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, nos períodos de 28/6 a 1/7/2010 e de 5/7 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Dispensar MARCO AURELIO GABARDO, 6513-7, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Sistemas Gerenciais do Controle/STI/SEGEPRES, a contar de 28 de junho de 2010.

Art. 21. Designar MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO, Matrícula 8677-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Sistemas Gerenciais do Controle/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 28 de junho de 2010.

Art. 22. Designar ADORALICE DE SOUZA CARDOSO, Matrícula 2311-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 24/6 a 2/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar ALBERTO SCHERER SOARES, Matrícula 7657-0, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 1063-4, no período de 28/6 a 2/7/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 24. Designar CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, Matrícula 840-0, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula nº 4553-5, no período de 19/7 a 13/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, no período 2/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 26. Designar RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, a Gerente de Divisão, Código FC-4, MARISA RODRIGUES ALHO, Matrícula 2418-0, no período de 5/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27. Designar MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Divisão de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 26/6 a 2/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28. Designar MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, AUFC, para substituir, na Divisão de Auditoria Interna/SECOI, o Gerente de Divisão, Código FC-4, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 12/7 a 3/8/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 29. Designar VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTONIO MATIAS, Matrícula 2532-1, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30. Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 7/6 a 5/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31. Designar MARCOS RENATO DE ABREU CORREA, Matrícula 2767-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Material/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 11/6 a 17/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32. Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 5/7 a 12/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33. Designar EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA, Matrícula 8541-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34. Designar JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA, Matrícula 6256-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 26/6 a 12/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 35. Designar MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS, Matrícula 1980-1, TEFC, para substituir, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, no período de 28/6 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 36. Designar MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, nos períodos de 28/6 a 11/7/2010 e de 26/7 a 30/7/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 37. Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, SERGIO TULIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 19/5 a 11/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 97, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, TANIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Designar JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO, Matrícula 2763-4, TEFC, para exercer, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Dispensar, a pedido, ANA REGIA COELHO DA COSTA, Matrícula 323-9, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 4º Designar LUIZA FERREIRA FURTADO, Matrícula 2571-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 1/7/2010, Seção 2, p. 84)

PORTARIA-DIGEM Nº 98, DE 5 DE JULHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDMAR BARRETO PEREIRA, Matrícula 1076-6, TEFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, no período de 5/7 a 3/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no período de 12/7 a 21/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4, no dia 1º/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, no período de 12/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ELIANA MARIA CAMPOS, Matrícula 424-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6-2, no período de 5/7 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar LIA DE CASTRO SILVA, Matrícula 4777-5, AUFC, para substituir, na Divisão de Métodos e Procedimentos de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Gerente de Divisão, ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, Matrícula 5657-0, no período de 12/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 7º Designar LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 12/7 a 10/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 11/8 a 8/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, Matrícula 3827-0, no período de 12/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA, Matrícula 1737-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Paraná/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SUZETE DE FATIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 5/7 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO, Matrícula 624-6, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de Paraná/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA, Matrícula 8566-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA, Matrícula 3675-7, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA, Matrícula 8566-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, no período de 19/7 a 30/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar CARMEN VIRGINIA ARRUDA OLIVEIRA, Matrícula 1640-3, TEFC, para substituir, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 9/6 a 11/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Assessor, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Código FC-3, Matrícula 5628-6, nos períodos de 5/7 a 8/7/2010 e de 15/7 a 19/7/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16. Designar CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 9/7 a 14/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Código FC-5, Matrícula 5717-7, no período de 12/7 a 14/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18. Designar CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, nos períodos de 5/7 a 9/7/2010 e de 15/7 a 19/7/2010, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19. Designar SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT, Matrícula 2641-7, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL BLANCO MUNIZ, Matrícula 280-1, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20. Designar FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA, Matrícula 1737-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, no período de 12/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 21. Dispensar, a pedido, ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3496-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida, interinamente, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 22. Designar LIZETE RODRIGUES DA COSTA, Matrícula 557-6, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, SÉRGIO BRAGA MACHADO, Matrícula 3873-3, no período de 5/7 a 14/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Dispensar ISMAEL SOARES MIGUEL, Matrícula 2983-1, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida na Editora do TCU/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 24. Designar JUDSON DOS SANTOS, Matrícula 5677-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro JOSÉ JORGE, a Assessora de Ministro, Código FC-5, RITA DE CASSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 24/6 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Dispensar PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 26. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 5/7 a 9/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27. Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 12/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, AUFC, para substituir na 1ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29. Designar ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS, Matrícula 3354-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Análise e Concessão de Direitos/DILPE/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 21 de junho de 2010.

Art. 30. Designar LAURITA NEPONUCENO SIPAUBA, Matrícula 1888-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO, Matrícula 1639-0, no período de 5/7 a 3/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31. Designar PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO, Matrícula 2990-4, TEFC, para substituir, na Editora do TCU/CEDOC/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 32. Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 12/7 a 22/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33. Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, a Assessora de Auditor, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 1º/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34. Designar THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, no período de 19/7 a 16/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 12/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 36. Designar PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 19/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 99, DE 5 DE JULHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 26, de 20 de maio de 2010, resolve:

Designar ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 7673-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 5 de outubro de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 7/7/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-DIGEM Nº 100, DE 5 DE JULHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 37, de 17 de junho de 2010, resolve:

Designar LUIS HATAJIMA, Matrícula 3124-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 7/7/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-DIGEM Nº 101, DE 6 DE JULHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, AUFC, para exercer, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Dispensar, a pedido, LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, da função de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a contar de 1º de julho de 2010.

Art. 3º Designar ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, Matrícula 996-2, TEFC, para exercer, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 4º Designar ISMAEL SOARES MIGUEL, Matrícula 2983-1, TEFC, para exercer, na Biblioteca/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 7/7/2010, Seção 2, p. 49)

PORTARIA-DIGEM Nº 102, DE 7 DE JULHO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 26/7 a 30/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 2374-4, no período de 1º/7 a 30/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, no período de 7/7 a 20/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, no período de 21/7 a 6/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, Matrícula 5625-1, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula 4234-0, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ANA LUCIA BARBOSA CUNHA, Matrícula 1559-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente-CC, MARCIA AUAD PAES LEME, Matrícula 3650-1, no período de 19/7 a 28/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar LUIS HATAJIMA, Matrícula 3124-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, a contar de 5 de julho de 2010, até investidura de novo titular.

Art. 8º Designar JOSE DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, a contar de 5 de julho de 2010, até investidura de novo titular.

Art. 9º Designar ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 7673-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento - Código FC-3, a contar de 5 de julho de 2010, até investidura de novo titular.

Art. 10. Designar PAULA DE BIASE DAMASCENO, Matrícula 2382-5, AUFC, para exercer, interinamente, na 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a contar de 1º de julho de 2010, até investidura de novo titular.

Art. 11. Designar ELIAS ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3012-0, TEFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MARCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 21/7 a 4/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS, Matrícula 6495-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 28/6 a 15/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar JACOMO LORENZONI NETO, Matrícula 1792-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito do Santo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 26/7 a 5/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, na 4ª Divisão da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO, Matrícula 5066-0, no período de 28/6 a 1/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, no período de 21/6 a 30/6/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar GILMAR GOMES DE LIRA, Matrícula 873-7, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, no período de 9/7 a 30/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA, Matrícula 6262-6, TEFC, para substituir, na Divisão de Engenharia/SESAP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 1º/7 a 31/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar VERGILIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, TEFC, para substituir, na Divisão de Manutenção Predial/SESAP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA, Matrícula 6262-6, no período de 1º/7 a 31/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, no período de 6/7 a 9/7/20, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20. Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, Matrícula 3676-5, no período de 12/7 a 21/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO LENZA, Matrícula 3863-6, no período de 19/7 a 30/7/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22. Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA, Matrícula 2853-3, no período de 2/8 a 31/8/2010, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 23. Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CLÁUDIO NEVES ALMEIDA, Matrícula 3841-5, nos períodos de 1º/9 a 14/9/2010 e de 27/9 a 11/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, Matrícula 5643-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 13/10 a 29/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 1609-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, THIAGO FARIA SIGNORETTI, Matrícula 7702-0, no dia 5/7/2010 e no período de 12/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 26. Designar LUIS HATAJIMA, Matrícula 3124-0, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR, Matrícula 4556-0, no período de 16/6 a 1/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar CLEA FARIAS NERY, Matrícula 1332-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 5/7 a 3/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA, Matrícula 2093-1, nos períodos de 29/6 a 9/7/2010 e de 22/7 a 6/9/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 29. Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, Matrícula 3676-5, no período de 22/7 a 10/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30. Designar MARCIO FORMIGA DE SOUZA, Matrícula 1940-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 5/7 a 16/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31. Designar MARCIO FORMIGA DE SOUZA, Matrícula 1940-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JORGE DE SOUZA PINTO, Matrícula 1829-5, no período de 19/7 a 23/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32. Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula 5682-0, no período de 1º/7 a 30/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33. Designar RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, SOLON LOPES PEREIRA, Matrícula 2755-3, no período de 5/7 a 19/7/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34. Designar RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Assistente Técnica, Código FC-2, KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, no período de 26/7 a 6/8/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 35. Designar ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, Matrícula 996-2, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, no período de 1/7 a 6/7/2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

RETIFICAÇÕES

Em 1º de julho de 2010

Retificar, a pedido, o art. 11 da Portaria-Digem nº 70, de 14 de maio de 2010, publicada no BTCU nº 18, de 17 de maio de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 11/6 a 9/7/2010...", **leia-se:** "... no período de 13/9 a 12/10/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 14 da Portaria-Digem nº 77, de 28 de maio de 2010, publicada no BTCU nº 21, de 7 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 6/7/2010 a 30/7/2010...", **leia-se:** "... no período de 20/7/2010 a 30/7/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 20 da Portaria-Digem nº 84, de 2 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 22, de 14 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "...no dia 24/5 e no período de 26/5 a 4/6/2010...", **leia-se:** "... no dia 24/5 e nos períodos de 26/5 a 31/5/2010 e 2/6 a 4/6/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 1º da Portaria-Digem nº 86, de 8 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 22, de 14 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... nos períodos de 7/6 a 11/6/2010 e de 14/6 a 17/6/2010...", **leia-se:** "... nos períodos de 7/6 a 11/6/2010 e de 14/6 a 25/6/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 4º da Portaria-Digem nº 86, de 8 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 22, de 14 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 7/6 a 2/7/2010 ...", **leia-se:** "... no período de 7/6 a 25/6/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 17 da Portaria-Digem nº 86, de 8 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 22, de 14 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... nos períodos de 21/6 a 23/6/2010 e de 28/6 a 22/7/2010...", **leia-se:** "... no período de 21/6 a 23/6/2010...".

Retificar, a pedido, o art. 18 da Portaria-Digem nº 89, de 10 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 23, de 21 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... de 2/7 a 9/7/2010...", **leia-se:** "... no período de 30/6 a 9/7/2010..."

Retificar, a pedido, o art. 19 da Portaria-Digem nº 89, de 10 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 23, de 21 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 7/6 a 1/7/2010...", **leia-se:** "... no período de 7/6 a 29/6/2010..."

Retificar, a pedido, o art. 4º da Portaria-Digem nº 92, de 17 de junho de 2010, publicada no BTCU nº 24, de 28 de junho de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 14/6 a 12/7/2010...", **leia-se:** "... no período de 14/6 a 2/7/2010..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DESPACHO

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008, e delegação de competência contida do art. 2º, inciso VI, da Portaria-Segep nº 17/2010, **in** BTCU nº 7/2010.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Gestão do Desempenho - SGD/DIGEM.

Em 7 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO - AUFC - 7748-8	1º/6/2010 a 31/12/2010	030.556/2008-0

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR
RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2010**

EFEITOS FINANCEIROS - DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (06) ANOS

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

(Ver inteiro teor no Anexo VII)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º parágrafo único, da Portaria-TCU no 642/1996 e 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

CANCELANDO, a pedido, dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar relativa aos dependentes, respectivamente indicados, com efeitos financeiros a partir dos dias abaixo indicados, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 1º de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	A PARTIR DE	PROCESSO
CLÉSIO LABOISSIÈRE VILLELA - AUFC; 3172-0	Carolina Campos Laboissière Villela	22/06/2010	TC 017.654/2007-7
FERNANDA DEBIASI - AUFC; 5704-5	Samuel Debiasi Mendes da Silva	03/05/2010	TC 025.105/2008-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 7 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES - AUFC - 4219-6.	JÚLIA LEITE CHAVES - filha - 8995-8	03/07/2010

(TC 018.287/2010-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional da servidora abaixo relacionada, a concessão da assistência pré-escolar, pela dependente indicada, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 1º de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
GISELE CAMPOS LABOISSIÈRE VILLELA - AUFC; 2689-1	Carolina Campos Laboissière Villela	TC 020.993/2005-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 8/2/2010, da servidora abaixo indicada.

Em 6 de julho de 2010

INTERESSADA	SERVIDORA	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Flávia de Castro Guimarães	SÔNIA DE LIMA E CASTRO GUIMARÃES - MATR. Nº 1327-7	Filha	PE 018.068/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea f, da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 7 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
MARCELO ANDRE BARBOZA DA ROCHA CHAVES - AUFC - 4219-6	JÚLIA LEITE CHAVES - filha - 8995-8.

(TC 018.287/2010-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INCLUSÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO

- Autorização -

Em 5 de julho de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 1º, § 2º, inciso II da Resolução-TCU nº 231/2009; de 4 de dezembro de 2002; art. 3º, inciso III, alíneas “e” e “g” da Portaria - Segep nº 17/2010 e precedente constituído no TC-002.206/2009-8.

AUTORIZANDO, no processo TC 017.086/2010-8, a inclusão de Marcos Roberto Medeiros, na condição de dependente, para fins de assistência à saúde prestada pelo TCU e de beneficiário de pensão civil.

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 7 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
FREDERICO RETES LIMA - AUFC - 7612-0.	MARIANA DE ABREU COBRA LIMA - cônjuge - 8994-0.	30/06/2010
MARCELO ANDRE BARBOZA DA ROCHA CHAVAS - AUFC - 4219-6	JÚLIA LEITE CHAVES - filha - 8995-8	06/07/2010

(TC 018.287/2010-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 1º de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
PAULO SOMESOM TAUKE - AUFC; 7648-1	26/07/2010 a 20/08/2010	09/05/2005 a 07/05/2010	Primeira	1ª	TC 014.735/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 5 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÚINQ.	PROCESSO
EVALDO ARAÚJO RAMOS - AUFC; 6522-6	21/06/2010 a 02/07/2010	02/10/2000 a 30/09/2005	Única	1º	TC 014.580/2010-1
	05/07/2010 a 13/08/2010				
FABRÍCIO ROSSI FERNANDES LIMA - TEFC; 3364-2	12/07/2010 a 12/10/2010	07/06/2003 a 05/06/2008	Única	3º	TC 015.857/2010-7
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO - TEFC; 2319-1	05/08/2010 a 01/10/2010	22/03/2004 a 20/03/2009	Bimestral	4º	TC 017.068/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Indeferimento -

Em 6 de julho de 2010

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor ISAIAS DIAS BASSO - TEFC; 1083-9, o pedido de concessão de licença-capacitação, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 015.600/2010-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

LICENÇA-MATERNIDADE

- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 236/2009 e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/06/2010 a 28/09/2010, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 29/09/2010 a 27/11/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 6 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GLENDIA GRANDO DE MEIRA MENEZES - AUFC; 6503-0	TC 017.789/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

**LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art.86, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, c/c art. 1º, inciso II, alínea “I”, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/90 e entendimento consubstanciado na Resolução - TSE nº 18.019/92, do Tribunal Superior Eleitoral.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença para atividade política, com remuneração integral, a partir de **03/07/2010 a 03/10/2010** (data do pleito), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 6 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WEDERSON OSMAR MOREIRA - AUFC; 5184-5	TC 017.869/2010-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art.86, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, c/c art. 1º, inciso II, alínea “I”, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/90 e entendimento consubstanciado na Resolução - TSE nº 18.019/92, do Tribunal Superior Eleitoral.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença para atividade política, com remuneração integral, a partir de 03/07/2010 a 03/10/2010 (data do pleito), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 7 de julho de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA - TEFC; 1575-0	TC 018.243/2010-0
HENRIQUE MORAES ZILLER - AUFC; 4584-5	TC 018.073/2010-7
PEDRO JARBAS DA SILVA - TEFC; 2909-2	TC 018.125/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE SAÚDE

DESPACHO

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão Substituto

(Ver relação no Anexo VIII)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES****- Reconhecimento de dívida -**

Em 29 de junho de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS - AUFC, Matr. 318-2 - R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), referente ao ressarcimento de assistência médica, tendo em vista as informações que constam no processo TC-017.779/2010-3 (eletrônico).

ZILMA GONCALVES AIRES - TEFC, Matr. 2356-6 - R\$ 9.086,29 (nove mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente ao pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço, tendo em vista as informações que constam no processo TC-011.259/2010-8 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 5 de julho de 2010

STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA. - R\$ 728,39 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), referente à indenização de recesso não gozado da ex-estagiária da SECEX-PE, Roberta Toledo de Cerqueira, no período de 13/05/2008 a 13/05/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 017.999/2010-3 (eletrônico).

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIA-SELIP Nº 15, DE 7 DE JULHO DE 2010**

Designa servidores para o exercício da função de Presidente e respectivos Membros de Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, caput e §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 17, de 05 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução de procedimentos licitatórios, na modalidade Convite, destinados à aquisição de mobiliário para Gabinetes do Tribunal.

Presidente

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO - Matr. 7684-8.

Membros

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE - Matr. 8916-8

DARIO FAVA CORSATTO - Matr. 4246-3

ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD - Matr. 996-2

EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA - Matr. 8541-3

Art. 2º A função de Presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIVISÃO DE ENGENHARIA**

PORTARIA-DENGE Nº 8, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 16, de 18 de dezembro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6716-4, IVALDO PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº. 2792-8 e MARCOS GONÇALVES, matrícula nº. 3399-5, lotados no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 8918-4, lotado no Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia - SESPE, VINÍCIUS ZACARIAS MADELA, matrícula nº. 6550-1, lotado na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, e CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº. 6262-6, lotado na Divisão de Engenharia, para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº. 16/2010, firmado com a empresa ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA., para a Elaboração de projeto preliminar e projeto de sistema de climatização para substituição do existente no Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais, autorizar pagamentos e emitir Termos de Recebimento provisório e definitivo - consoante art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**PORTARIA-DIMAN Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2010**

O GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do artigo Io da Portaria-Sesap nº 7, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6 e AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS, matrícula 3548-3 lotados no Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial (Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 32/2005, firmado com a empresa Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Designar os servidores JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, e RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6, lotados no Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial (Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 51/2006, firmado com a empresa CEB Distribuição S/A.

Art. 3º Designar os servidores JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, e RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6, lotados no Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial (Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 12/2010, firmado com a empresa CEB Distribuição S/A.

Art. 4º Designar os servidores JOEL RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 3019-8, e RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6, lotados no Serviço de Manutenção e Infra-Estrutura Predial (Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 02/2009, firmado com a empresa CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VERGILIO COELHO FILHO
Gerente de Divisão Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1435, DE 1º DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 972/2010 (Registro Fiscalis nº 319/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Secretaria Especial de Portos e na Companhia Docas do Espírito Santo S/A, decorrente do Acórdão nº 442/2010-TCU-Plenário (TC-027.472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de contenção e ampliação do cais do Porto de Vitória/ES, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2010 a 09/04/2010	08 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2010 a 30/04/2010, 01/05/2010 a 28/05/2010 e 28/06/2010 a 02/07/2010	39 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-1	29/03/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 30/04/2010 e 28/06/2010 a 02/07/2010
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SECOB-1	29/03/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 30/04/2010 e 01/05/2010 a 28/05/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SECOB-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1/D1

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1436, DE 1º DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1276/2010 (Registro Fiscalis nº 579/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Secretaria Especial de Portos, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de realizar fiscalização do edital da modernização do cais do Porto do Rio Grande/RS., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis
Execução	31/05/2010 a 04/06/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2010 a 11/06/2010, 12/06/2010 a 25/06/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-1	24/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 04/06/2010, 07/06/2010 a 11/06/2010, 12/06/2010 a 25/06/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SECOB-1	31/05/2010 a 04/06/2010, 07/06/2010 a 11/06/2010 e 12/06/2010 a 20/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1/D1

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1444, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 531/2010 (Registro Fiscalis nº 192/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins e no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 442/2010-TCU-Plenário (TC-027.472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/04/2010 a 09/04/2010	05 dias úteis
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	05 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010 e 01/07/2010 a 01/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8572-3	DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE	AUFC	SECOB-1	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010, 19/04/2010 a 30/04/2010 e 01/07/2010 a 01/07/2010
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-1	05/04/2010 a 09/04/2010, 12/04/2010 a 16/04/2010, 19/04/2010 a 30/04/2010 e 01/07/2010 a 01/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1204, DE 4 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 290/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 28/06/2010 a 23/07/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3	28/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 23/07/2010
8664-9	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	28/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 23/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/06/2010 a 09/07/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 23/07/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1206, DE 4 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 288/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 21/06/2010 a 16/07/2010, com o objetivo de Fiscalização em editais ou de contratos em andamento. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/07/2010 a 16/07/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 1207, DE 4 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 206/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 07/06/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	07/06/2010 a 18/06/2010
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	14/06/2010 a 18/06/2010
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	14/06/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/06/2010 a 18/06/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1226, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 758/2010 (Registro Fiscalis nº 209/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de Fiscalização de contratos em andamento ou previstos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/05/2010 a 14/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 16/07/2010	43 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3	03/05/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 11/06/2010
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	03/05/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 11/06/2010
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	03/05/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 16/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 1227, DE 8 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 267/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 14/06/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos de obras e serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	14/06/2010 a 18/06/2010
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	14/06/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/06/2010 a 18/06/2010	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1228, DE 8 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 267/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 21/06/2010 a 16/07/2010, com o objetivo de Fiscalização de contratos de obras e serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/07/2010 a 16/07/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1236, DE 8 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 723/2010 (Registro Fiscalis nº 271/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de Fiscalização das obras de implantação das unidades: UCR; UHDT; UGH, UDA; e Infra-Estrutura Civil, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/04/2010 a 07/05/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 04/06/2010, 15/06/2010 a 18/06/2010 e 05/07/2010 a 30/07/2010	42 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3	26/04/2010 a 07/05/2010, 10/05/2010 a 28/05/2010, 15/06/2010 a 18/06/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	26/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 04/06/2010
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	26/04/2010 a 07/05/2010, 10/05/2010 a 28/05/2010 e 05/07/2010 a 30/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1238, DE 9 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 246/2010, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 21/06/2010 a 16/07/2010, com o objetivo de Fiscalização editais ou obras iniciais - terraplenagem e outros serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	21/06/2010 a 02/07/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	21/06/2010 a 02/07/2010 e 05/07/2010 a 16/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Glauco Castro Machado, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/06/2010 a 02/07/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/07/2010 a 16/07/2010	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1432, DE 1º DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1381/2010 (Registro Fiscalis nº 583/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Fundação Universidade do Amazonas - MEC, decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de realizar fiscalização da obra de construção dos Blocos 1 e 2 da Faculdade de Ciências Agrárias no campus da UFAM em Manaus/AM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/06/2010 a 02/07/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 23/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	SECOB-3	28/06/2010 a 02/07/2010
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SECOB-3	12/07/2010 a 23/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	SECOB-3/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

GABRIELA DA COSTA SILVA
Secretária em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1438, DE 1º DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 238/2010, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região/ES - JT, no período de 01/07/2010 a 06/07/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-3	01/07/2010 a 01/07/2010, 05/07/2010 a 05/07/2010 e 06/07/2010 a 06/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2010 a 01/07/2010	1 dia útil
Execução	05/07/2010 a 05/07/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/07/2010 a 06/07/2010	1 dia útil

GABRIELA DA COSTA SILVA
Secretária em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1439, DE 1º DE JULHO DE 2010

A SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 200/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/Mda, no período de 01/07/2010 a 06/07/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de Reforma e construção no campus de Ciências Agrárias da UFPel/RS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SECOB-3	01/07/2010 a 01/07/2010, 05/07/2010 a 05/07/2010 e 06/07/2010 a 06/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2010 a 01/07/2010	1 dia útil
Execução	05/07/2010 a 05/07/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/07/2010 a 06/07/2010	1 dia útil

GABRIELA DA COSTA SILVA
Secretária em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 1407, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 678/2010 (Registro Fiscalis nº 71/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/11/2009 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 027.582/2009-6), com o objetivo de avaliar a operacionalização do Programa Farmácia Popular e os mecanismos de controle existentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/03/2010 a 11/06/2010	56 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2010 a 09/07/2010	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	AUFC	SEPROG	22/03/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 09/07/2010
3175-5	MELCHIOR SAWAYA NETO	AUFC	SEPROG	22/03/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 09/07/2010
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	AUFC	SEPROG	22/03/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 25/06/2010
5669-3	JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	AUFC	ADPLAN	03/05/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 18/06/2010
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	AUFC	SEPROG	22/03/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 25/06/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	AUFC	SEPROG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4553-5	PAULO GOMES GONÇALVES	AUFC	SEPROG/D2

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1193, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 661/2010, na Fundação Nacional de Saúde - MS, no período de 04/06/2010 a 08/06/2010, com o objetivo de avaliar a prestação de serviço no âmbito do contrato nº 50/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/06/2010 do Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação (TC 007.932/2007-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5858-0	MARCELO MEIRELES DE SOUSA	AUFC	SEFTI	04/06/2010 a 04/06/2010, 07/06/2010 a 07/06/2010 e 08/06/2010 a 08/06/2010
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	SEFTI	07/06/2010 a 07/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Andre Luiz Furtado Pacheco, Assessor da Sefti, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/06/2010 a 04/06/2010	1 dia útil
Execução	07/06/2010 a 07/06/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	08/06/2010 a 08/06/2010	1 dia útil

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1194, DE 4 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 311/2010 (Registro Fiscalis nº 437/2009), que disciplinou a realização de Auditoria na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - MF, decorrente do Acórdão nº 1010/2009 - Plenário (TC 008.417/2009-0), com o objetivo de verificar a segurança e conformidade do Sistema de Cadastro Integrado da Dívida Ativa da União - CIDA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/09/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 26/03/2010	116 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/03/2010 a 17/06/2010	55 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6553-6	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	AUFC	SEFTI	05/10/2009 a 16/12/2009, 25/01/2010 a 26/03/2010, 29/03/2010 a 15/04/2010, 05/05/2010 a 12/05/2010 e 09/06/2010 a 17/06/2010
7631-7	MÁRCIO RODRIGO BRAZ	AUFC	SEFTI	13/10/2009 a 16/12/2009, 18/01/2010 a 26/03/2010, 29/03/2010 a 14/05/2010 e 31/05/2010 a 17/06/2010
8145-0	CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA	AUFC	SEFTI	08/09/2009 a 16/12/2009, 18/01/2010 a 26/03/2010, 29/03/2010 a 27/04/2010 e 03/05/2010 a 17/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7631-7	MÁRCIO RODRIGO BRAZ	AUFC	Digov-2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	Digov-2

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 1199, DE 4 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade do tipo Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC, Registro Fiscalis nº 540/2010, na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 7/6/2010 a 31/8/2010, com o objetivo de executar procedimentos para verificar a consistência e a confiabilidade dos dados dos sistemas SIASG e Comprasnet. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/04/2010 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 007.170/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	SEFTI	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 31/08/2010
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	SEFTI	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 31/08/2010
7658-9	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	AUFC	SEFTI	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 31/08/2010
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	SEFTI	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 31/08/2010
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	14/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	AUFC	SECEX-PB	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-PB	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
8154-0	CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	AUFC	SECEX-5	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
8101-9	ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	AUFC	SECEX-6	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	SECEX-6	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SECEX-MG	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
8155-8	CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	AUFC	SECEX-AC	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SECEX-AC	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	AUFC	SECEX-BA	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SECEX-BA	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	AUFC	SECEX-ES	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES	14/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-RO	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SECEX-AP	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010
7596-5	CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA	AUFC	SECEX-AP	07/06/2010 a 09/07/2010
8138-8	PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RO	07/06/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Roberta Ribeiro de Queiroz Martins, Assessora da Sefti, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/06/2010 a 09/07/2010	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 31/08/2010	37 dias úteis

Art, 3º Os AUFC Harley Alves Ferreira e José Augusto Maciel Vidigal participarão dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições, nos respectivos períodos definidos nesta portaria.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1384, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1029/2010 (Registro Fiscalis nº 602/2010), que disciplinou a realização de Auditoria no Ministério da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI na instituição, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/05/2010 a 02/07/2010	26 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/07/2010 a 16/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	SEFTI	31/05/2010 a 02/07/2010
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	SEFTI	26/05/2010 a 22/06/2010 e 25/06/2010 a 16/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1387, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 935/2010 (Registro Fiscalis nº 491/2010), que disciplinou a realização de Auditoria no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/4/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar o sistema Siac, em especial se as bases de dados do sistema são íntegras, confiáveis e representam as regras do negócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/5/2010 a 09/7/2010	43 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/7/2010 a 23/7/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	SEFTI	10/5/2010 a 12/6/2010
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	10/5/2010 a 18/6/2010, 21/6/2010 a 09/7/2010 e 12/7/2010 a 16/7/2010
8099-3	ANTONIO DAUD JÚNIOR	AUFC	Sefti	10/5/2010 a 09/7/2010 e 12/7/2010 a 23/7/2010
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	Secob-2	10/5/2010 a 01/6/2010 e 08/6/2010 a 18/6/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	AUFC	Sefti/ASS

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1431, DE 1º DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 117/2010 (Registro Fiscalis nº 45/2010), que disciplinou a realização de Levantamento no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria-Geral da União, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Tribunal de Contas da União, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades, decorrente do Acórdão nº 1603/2008 - Plenário (TC 008.380/2007-1), com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2010 a 05/03/2010	22 dias úteis
Execução	08/03/2010 a 25/06/2010	75 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/06/2010 a 09/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3164-0	CLAUDIO SILVA DA CRUZ	AUFC	Sefti	01/02/2010 a 05/03/2010, 08/03/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	AUFC	Sefti	01/02/2010 a 05/03/2010, 08/03/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010
6502-1	GELSON HEINDRICKSON	AUFC	Setic	08/03/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1448, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 756/2010, no Departamento de Polícia Federal - MJ, no período de 5/7/2010 a 8/7/2010, com o objetivo de obter informações a respeito do funcionamento do Sistema de Emissão de Passaportes - SINPA. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 1/7/2010 do Secretário da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (TC 023.014/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	AUFC	Sefti	5/7/2010 a 5/7/2010, 6/7/2010 a 7/7/2010 e 8/7/2010 a 8/7/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Jezini Netto, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	5/7/2010 a 5/7/2010	1 dia útil
Execução	6/7/2010 a 7/7/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	8/7/2010 a 8/7/2010	1 dia útil

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1412, DE 29 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1182/2010 (Registro Fiscalis nº 659/2010), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade nos órgãos: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados - CD, Presidência da República, Ministério Público da União, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Tribunal de Contas da União - TCU, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça

Militar e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente da Decisão nº 324/2001 Plenário (TC 016.632/2000-8), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos limites de gasto com pessoal pelos órgãos autônomos identificados no art. 20 da Lei Complementar nº101/2000, bem como das demais disposições legais que regem a gestão fiscal no que concerne aos dados apresentados no âmbito dos relatórios de gestão fiscal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	AUFC	SEMAG	28/05/2010 a 04/06/2010, 07/06/2010 a 16/06/2010 e 17/06/2010 a 30/06/2010.
8164-7	PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS	AUFC	SEMAG	28/05/2010 a 04/06/2010, 07/06/2010 a 16/06/2010 e 17/06/2010 a 30/06/2010.
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	AUFC	SEMAG	07/06/2010 a 16/06/2010 e 17/06/2010 a 30/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Verônica Maria R. Veloso Holanda, Gerente da 3ª Divisão da Semag, e coordenado pelo Auditor Federal de Controle Externo Idenilson Lima da Silva, devendo observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2010 a 04/06/2010	5 dias úteis
Execução	07/06/2010 a 16/06/2010	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2010 a 30/06/2010	9 dias úteis

VERÔNICA MARIA R. VELOSO HOLANDA
Secretária em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1428, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1049/2010 (Registro Fiscalis nº 607/2010), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade nos órgãos: Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente da Decisão nº 324/2001 - Plenário (TC 016.632/2000-8), com o objetivo de acompanhar a programação e a execução da despesa em 2010, verificando, entre outros pontos, a adequação do processo de contingenciamento orçamentário e a execução das ações definidas como prioritárias na LDO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	AUFC	SEMAG	17/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 20/07/2010.
8156-6	DANIEL VELOSO COURI	AUFC	SEMAG	17/05/2010 a 28/05/2010, 31/05/2010 a 18/06/2010 e 21/06/2010 a 20/07/2010.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Verônica Maria R. Veloso Holanda, Gerente da 3ª Divisão da Semag, e coordenado pelo Auditor Federal de Controle Externo Daniel Veloso Couri, devendo observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/05/2010 a 28/05/2010	10 dias úteis
Execução	31/05/2010 a 18/06/2010	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/06/2010 a 20/07/2010	22 dias úteis

VERÔNICA MARIA R. VELOSO HOLANDA
Secretária em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEMAG Nº 1429, DE 30 DE JUNHO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 753/2010, nos seguintes órgãos: Agência Nacional do Cinema - MINC, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Ministério da Cultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/6/2010 a 26/7/2010, com o objetivo de examinar os procedimentos de controle da concessão e análise de projetos culturais e respectivas prestações de contas com recursos renunciáveis. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1481/2010 - Plenário (TC 011.835/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8100-0	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	AUFC	SEMAG	25/6/2010 a 26/7/2010
8123-0	RENATO LIMA CAVALCANTE	AUFC	SEMAG	25/6/2010 a 26/7/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Gerente da 2ª Divisão - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/6/2010 a 26/7/2010	22 dias úteis

VERÔNICA MARIA R. VELOSO HOLANDA
Secretária em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEMAG Nº 1430, DE 1 DE JULHO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 671/2010, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes, Ministério de Minas e Energia e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/06/2010 a 03/09/2010, com o objetivo de

levantar informações gerais de caráter legal e operacional relacionadas ao processo de programação dos recursos e dispêndios das empresas não dependentes, com destaque para o orçamento de investimento, observando-se, entre outros, aspectos ligados à sua abrangência, finalidade, organização, elaboração, aprovação, execução, acompanhamento e controle, revisão, avaliação de resultados, publicidade e transparência. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1205/2010 - Plenário (TC 012.248/2010-0).

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6541-2	ARITAN BORGES MAIA	AUFC	SEMAG	28/06/2010 a 06/08/2010 e 09/08/2010 a 03/09/2010
4572-1	ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	AUFC	SEMAG	28/06/2010 a 06/08/2010 e 09/08/2010 a 03/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Verônica Maria R. Veloso Holanda, Gerente da 3ª Divisão da Semag, e coordenado pelo Auditor Federal de Controle Externo Aritan Borges Maia, devendo observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/06/2010 a 06/08/2010	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/08/2010 a 03/09/2010	20 dias úteis

VERÔNICA MARIA R. VELOSO HOLANDA
Secretária em Substituição

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1405, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 742/2010, no Banco do Brasil S.A. - MF, no período de 28/06/2010 a 09/07/2010, com o objetivo de Examinar a regularidade dos contratos firmados com a empresa Tibco Software Brasil Ltda. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1487/2010 - Plenário (TC13720/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	28/06/2010 a 09/07/2010
2168-7	VANEIDE APARECIDA DAMASCENO	TEFC	SECEX-2	28/06/2010 a 02/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Barreto de Souza, Gerente da 2ª Divisão da Secex-2, coordenado pelo primeiro auditor federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/06/2010 a 09/07/2010	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 1421, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 591/2010, na Secretaria do Tesouro Nacional - MF, no período de 28/06/2010 a 03/09/2010, com o objetivo de definir áreas e atividades a serem fiscalizadas na gestão da Dívida Pública Mobiliária Federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 982/2010 - Plenário (TC8969/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5069-5	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	28/06/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 03/09/2010
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	28/06/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 03/09/2010
6464-5	ARBY ILGO RECH FILHO	AUFC	SECEX-2	28/06/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 03/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Gerente da 1ª Divisão da 2ª Secex, coordenado pelo primeiro auditor federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/06/2010 a 30/07/2010	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/08/2010 a 03/09/2010	25 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1423, DE 29 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoriade Conformidade, Registro Fiscalis nº 744/2010, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 29/06/2010 a 06/07/2010, com o objetivo de examinar a regularidade dos contratos nºs 118/2010 e 1.912/2008. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1486/2010 - Plenário (TC13695/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	SECEX-2	29/06/2010 a 06/07/2010
7591-4	SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-2	29/06/2010 a 06/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Barreto de Souza, Gerente da 2ª Divisão da 2ª Secex, coordenado pela primeira auditora federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/06/2010 a 06/07/2010	6 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 1424, DE 29 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 744/2010, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 07/07/2010 a 20/08/2010, com o objetivo de examinar a regularidade dos contratos nºs 118/2010 e 1.912/2008. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1486/2010 - Plenário (TC13695/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	SECEX-2	07/07/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 20/08/2010
7591-4	SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-2	07/07/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 20/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Barreto de Souza, Gerente da 2ª Divisão da 2ª Secex-2, coordenado pela primeira auditora federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/07/2010 a 30/07/2010	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/08/2010 a 20/08/2010	15 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1463, DE 7 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1295/2010 (Registro Fiscalis nº 549/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 919/2010 - Plenário (TC8978/2010-7), com o objetivo de examinar os contratos firmados pela entidade na área de serviços de vigilância, alcançando os exercícios de 2009 e 2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/06/2010 a 09/07/2010 e 26/07/2010 a 30/07/2010	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/08/2010 a 27/08/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5618-9	ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR	AUFC	SECEX-2	14/06/2010 a 09/07/2010, 26/07/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 27/08/2010
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	AUFC	SECEX-2	14/06/2010 a 09/07/2010, 26/07/2010 a 30/07/2010 e 02/08/2010 a 27/08/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5618-9	ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR	AUFC	SECEX2/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4242-0	ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA	AUFC	SECEX2/D2

RODRIGO CALDAS GONÇALVES
Secretário em Substituição

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1393, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de conformidade, Registro Fiscalis nº 736/2010, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 21/06/2010 a 23/07/2010, com o objetivo de Avaliar os processos de compras relacionados às aquisições de vacinas, reagentes e outros insumos, adquiridos no âmbito das ações de enfrentamento à Gripe A (H1N1). O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 634/2010 - Plenário (TC10800/2009-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4	21/06/2010 a 30/06/2010, 01/07/2010 a 14/07/2010 e 15/07/2010 a 23/07/2010
6491-2	DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO	AUFC	SECEX-4	21/06/2010 a 30/06/2010, 01/07/2010 a 14/07/2010 e 15/07/2010 a 16/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Maria Alves Ferreira, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/06/2010 a 30/06/2010	8 dias úteis
Execução	01/07/2010 a 14/07/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/07/2010 a 23/07/2010	7 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

9ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1177, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 655/2010, na Transportadora Bras. Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - Petrobras - MME, no período de 04/06/2010 a 18/06/2010, com o objetivo de sanear o processo de contas de 2007 da referida companhia. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/12/2009 do Relator, Exmº Sr. Ministro Augusto Nardes (TC-026.991/2008-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	04/06/2010 a 04/06/2010, 07/06/2010 a 11/06/2010 e 14/06/2010 a 18/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/06/2010 a 04/06/2010	1 dia útil
Execução	07/06/2010 a 11/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2010 a 18/06/2010	5 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1419, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 738/2010, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, no período de 29/06/2010 a 20/07/2010, com o objetivo de analisar a rescisão do Contrato nº 031-88/DT, quanto aos aspectos econômicos e de essencialidade dos serviços prestados pelo referido instrumento. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1465/2010 - Plenário (TC13725/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9	29/06/2010 a 02/07/2010, 05/07/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 20/07/2010
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	AUFC	SECEX-9	29/06/2010 a 02/07/2010, 05/07/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 20/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/06/2010 a 02/07/2010	4 dias úteis
Execução	05/07/2010 a 09/07/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2010 a 20/07/2010	7 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIA-SECEX-AL Nº 6, DE 9 DE JUNHO DE 2010 (*)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, CPF 164.294.944-20, TCE, Matrícula TCU nº 1991-7, para realizar a conformidade dos registros de gestão no âmbito desta Unidade no período de 9/6/2010 a 17/6/2010, em virtude dos afastamentos do titular e do suplente designados pela Portaria SECEX-AL nº 03, de 15/4/2010.

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 22, de 14/6/2010, p. 7)

SECEX-AP

PORTARIA-SECEX-AP Nº 5, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) à conta da Natureza da Despesa **339030** - Material de Consumo, ao Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) **Igor dos Reis Fernandes**, matrícula/TCU nº 7721-6, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Unidade Técnico-Executiva.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.450,00 (um mil e trezentos reais), em favor de Vivaldo Menezes, TEFC, Matrícula TCU nº 2181-4, sendo R\$ 200,00 (quatrocentos e cinquenta reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.250,00 (hum mil e cem reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º da Portaria nº 20/2010 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 1632-2, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 21/07/2010, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 31/07/2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	500,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	300,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 16, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar a despesa na forma especificada, em virtude da necessidade de deslocamento aos municípios de Afonso Cláudio/ES e Itarana/ES, no dia 18/06/2010, por parte do servidor Dorival Isidoro Angelo, Matrícula TCU nº 3066-0, designado pela Portaria Fiscalis nº 1176/2010, para compor equipe de Auditoria de Conformidade, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção do Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio, na BR-484, no Estado do Espírito Santo.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/Segedam/GS-Circular, de 29.03.2001)

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC.EMB E DESEM-BARQUE (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DORIVAL ISIDORO ANGELO, AUFC, MATR. TCU Nº 3066-0.	18/06/2010	18/06/2010	0,5	151,00	-	15,83	135,17

OBS: O adicional de embarque e desembarque não será pago ao servidor, uma vez que o DNIT disponibilizou veículo para o deslocamento do auditor.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria SECEX-ES nº 11 de 17 de maio de 2009, que trata da realização do inventário físico dos processos localizados nesta Secretaria, inclusive dos encerrados, de forma a prever que os trabalhos sejam retomados no dia 19 de julho de 2010 e finalizados até o dia 30 do mesmo mês, com a apresentação do devido relatório circunstanciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-MA

PORTARIA-SECEX-MA Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Nos termos da Portaria-TCU nº 83, de 28 de abril de 2006, e do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico e nas aquisições diretas mediante cotação eletrônica a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão:

ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA TEFC	Matrícula 2522-4
VÁGNA MARIA MELO ARAÚJO TEFC	2153-9
LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA AUFC	3185-2

Art. 2º - A definição dos servidores que irão exercer a função de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio, em cada procedimento, ocorrerá quando do cadastro realizado antes do início da sessão pública no sítio *Comprasnet*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em nome da TEFC ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2522-4, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como àquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Art. 2º Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 21, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores VAGNA MARIA MELO ARAÚJO, TEFC, Matrícula TCU Nº 2153-9, como titular, e RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA, TEFC, Matrícula TCU Nº 2081-8, como substituto, para, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, realizarem a Conformidade dos Registros de Gestão da Secex-MA.

Art. 2º - Esta portaria em vigor nesta data.

FELLIPE CALVET SILVA
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 1441, DE 1 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 688/2010, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais no Estado do Maranhão - MA, no período de 05/07/2010 a 16/07/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do governo federal a municípios, na área da saúde.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 6296/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SECEX-MA	12/07/2010 a 16/07/2010
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	AUFC	SECEX-MA	05/07/2010 a 09/07/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/07/2010 a 09/07/2010 e 12/07/2010 a 16/07/2010	10 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 1442, DE 1 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 689/2010, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais no Estado do Maranhão - MA, no período de 26/07/2010 a 10/08/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do governo federal a municípios, na área da saúde.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 6296/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SECEX-MA	26/07/2010 a 30/07/2010 e 09/08/2010 a 10/08/2010
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	AUFC	SECEX-MA	09/08/2010 a 10/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2010 a 30/07/2010 e 09/08/2010 a 10/08/2010	6 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 1443, DE 1 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 690/2010, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais no Estado do Maranhão - MA, no período de 11/08/2010 a 17/08/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, do governo federal a municípios, na área da saúde.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 6296/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SECEX-MA	11/08/2010 a 17/08/2010
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	AUFC	SECEX-MA	11/08/2010 a 17/08/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/08/2010 a 17/08/2010	5 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria Secex-MG nº 8, de 5 de março de 2010, incluindo o nome da servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA COELHO, Matr. 2060-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1426, DE 30 DE JUNHO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1268/2010 (Registro Fiscalis nº 673/2010), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Fundação Universidade Federal de Uberlândia - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-015.203/2009-3), com o objetivo de verificar procedimentos relativos a irregularidades anunciadas na prestação de contas do exercício de 2008, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/06/2010 a 17/06/2010	4 dias úteis
Execução	21/06/2010 a 25/06/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/06/2010 a 09/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	14/06/2010 a 17/06/2010, 21/06/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010
1085-5	JOAO JOSE BAHIA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-MG	14/06/2010 a 17/06/2010, 21/06/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SEC-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SEC-MG/D2

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 9, DE 4 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor de Pedro Lima dos Santos, TFCE, Matrícula-TCU nº 2077-0, sendo **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo** e **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta do **Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 000078**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PI

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-PI Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, e com vistas a sanear o processo TC-024.679/2009-2, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, com apoio de um estagiário de Administração, selecionar processos de área fim encerrados nesta Secretaria que possam ser remetidos ao Serviço de Arquivo, no período de 17/06/2010 a 16/07/2010, conforme cronograma anexo ao Memorando-Circular nº 12/2009-ISC, de 2/9/2009, devendo ser observado o disposto na Portaria TCU 108/2005 e demais normas pertinentes, bem como seja apresentado relatório circunstanciado:

SERVIDOR	PERÍODO	DEDICAÇÃO
JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, MATRÍCULA 1812-0	26/05/2010 a 04/06/2010	Exclusiva
	07/06/2010 a 16/07/2010	Parcial

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 28, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos das Portarias de Fiscalização nºs 934/2010 e 1302/2010 expedidas pela SECEX-RJ, arbitrar e conceder ao servidor AUFC Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, matrícula TCU nº 3196-8, o pagamento de diárias e passagens, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625- GP/96, em virtude de participação, para continuidade da fase de execução da Auditoria de natureza Operacional, no município de *Paraíba do Sul, nos dias 22 e 23 de junho*.

Art 2º Para viabilizar o trabalho, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA-SECEX-RJ Nº 28, DE 22 DE JUNHO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	AUFC	22/06/2010	23/06/2010	1,5	302,00	356,00	47,47	761,53

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	Rio x Paraíba do Sul x Rio	99 km x 2 x R\$ 0,87	172,26

Observações:

Haverá deslocamento entre Rio de Janeiro - *Paraíba do Sul* - Rio de Janeiro e com ida no dia 22, e retorno no do dia 23, devido aos horários de início e final das atividades.

Distância total a ser percorrida na fase de execução da fiscalização: 198 km (fonte: <http://www.abcr.org.br> - Site da Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias)

As despesas com pedágio serão objeto de posterior ressarcimento mediante apresentação dos comprovantes de pagamento.

Pagamento de adicional de embarque conforme Memorando-Circular SEGEDAM nº 057/2007

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da autorização concedida pela Mensagem SEGECEX nº 135/2010, arbitrar e conceder ao servidor abaixo indicado o pagamento de diárias e passagens, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625- GP/96, em virtude de participação como palestrante na palestra sobre o FOCCO - Fórum de Combate à Corrupção/Rede de Controle na Paraíba e participar da reunião da Rede de Controle do Rio de Janeiro, a se realizar na SECEX-RJ no dia 1º de julho do corrente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB DESEMB	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE	AUFC Secretário	01/06	02/06	1,5	1,5	396,00	356,00	47,47	902,53

OBS: haverá deslocamento aéreo referente ao trecho Rio-João Pessoa-Rio.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do AUFC CARLOS BORGES TEIXEIRA, matrícula TCU nº 3500-9, para ministrar palestra sobre o Tribunal de Contas da União aos novos Intendentes da Força Aérea Brasileira, no dia 01 de julho de 2010, no prédio do Comando da Aeronáutica no Rio de Janeiro.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 31, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIA VALDIRA CLAUDINO DE SIQUEIRA, Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 27 (vinte e sete) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de julho do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 32, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIA VALDIRA CLAUDINO DE SIQUEIRA Matrícula TCU nº 2005-2, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 27 (vinte e sete) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de julho do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 33, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 02/2010, celebrado entre o Tribunal e a empresa JL Refrigeração e Comércio e Distribuidora Ltda, para o fornecimento de água mineral em embalagens PET de 500ml:

Titular

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº. 2752-9

Substituto

SANDRA MORGADO DE OLIVEIRA, TEFC, Matrícula TCU nº 2114-8

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 34, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a participação do AUFC Luis Wagner Mazzaro Almeida Santos, matrícula TCU nº 3196-8, nesta data, para participar, como palestrante, do I Encontro de Conselheiros de Políticas Públicas do Rio de Janeiro, a ser realizado no Tribunal de Contas deste município, no dia 30/06/2010, apoiado pelo Grupo de Trabalho de Controle Social.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1302, DE 29 DE JUNHO DE 2010 (*)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 934/2010 (Registro Fiscalis nº 372/2009), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho nos Conselhos de Saúde do Rio de Janeiro, estadual e municipais, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 368/2009 - Plenário (TC 025.270/2007-3), com ênfase no controle social, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/05/2010 a 25/06/2010	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/06/2010 a 09/07/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	10/05/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	AUFC	SECEX-RJ	10/05/2010 a 25/06/2010 e 28/06/2010 a 09/07/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SEC-RJ/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	SEC-RJ/D4

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 24, de 28/6/2010, p. 115)

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 18, DE 5 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Sergio Freitas de Almeida, AUFC, Matrícula nº 2715-4, na função de Secretário, Código FC-5, para participar de reunião na Secretaria Municipal de Saúde no município de Campinas/SP, para tratar de assuntos referentes à Inspeção de Conformidade constante do Registro Fiscalis 670/2010.

Art. 2º - Será utilizado veículo particular para o deslocamento do Servidor.

Art. 3º - Arbitrar e conceder-lhes as devidas diárias, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, bem como adicional de embarque/desembarque e ressarcimento de transporte conforme detalhamento no quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	RESSARCIM. DESPESAS TRANSPORTE	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA	AUFC/FC-5	05/07/2010	05/07/2010	0,5	198,00	178,00	172,26	15,82	532,44

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário em Substituição

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 18, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, de acordo com inciso XIV, artigo 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 05 de janeiro de 2010, com o Memorando-Circular nº 45/Segedam, de 23 de junho de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo identificada, diárias a seguir discriminadas, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro 1997, adicional de embarque e desembarque e ressarcimento de despesa com transporte, em virtude de viagem à cidade de Porto Nacional-TO para participação no I Seminário do Conselho Municipal de Educação, autorizado no Processo Eletrônico nº TC-016.907/2010-8

1º Trecho: Palmas/Guará/Miracema do Tocantins/Palmas

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIMENT	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL
ANTÔNIA MARIA DA SILVA - MATRÍCULA 5616-2	AUFC- CE	26/6/2010	26/06/2010	0,5	0,0	151,00	0,00	151,00	178,00	329,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	5616-2	Palmas/Porto Nacional/Palmas	130	113,10

Obs.: A servidora utilizará veículo próprio para fazer a viagem.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1305, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 835/2010 (Registro Fiscalis nº 532/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Prefeitura Municipal de Divinópolis-TO, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2010 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 6154/2010-7), com o objetivo de avaliar aspectos de conformidade de execução do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - Proinfância, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2010 a 07/05/2010	1 dia útil
Execução	27/05/2010 a 28/05/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2010 a 22/06/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	07/05/2010 a 07/05/2010, 27/05/2010 a 28/05/2010 e 15/06/2010 a 22/06/2010
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC	SECEX-TO	07/05/2010 a 07/05/2010, 27/05/2010 a 28/05/2010 e 15/06/2010 a 22/06/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3478-9	ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO	AUFC	SECEX-TO

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 1340, DE 21 DE JUNHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 702/2010, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado de Tocantins (139 Municípios), no período de 21/06/2010 a 30/06/2010, com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação dos recursos federais transferidos a municípios, na modalidade fundo a fundo, na área da saúde. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 6296/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	21/06/2010 a 30/06/2010
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	SECEX-TO	28/06/2010 a 30/06/2010
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC	SECEX-TO	21/06/2010 a 30/06/2010
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC	SECEX-TO	21/06/2010 a 30/06/2010
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	23/06/2010 a 30/06/2010
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC	SECEX-TO	23/06/2010 a 30/06/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Gerente de Divisão da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/06/2010 a 30/06/2010	8 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Secretário

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-CCG nº 41, de 7 de julho de 2010 - Antecipa a conclusão do período de trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 10, de 29 de março de 2010. (p. [82](#))
- ANEXO II** - Portaria-CCG nº 42, de 8 de julho de 2010 - Amplia a meta e prorroga trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 41, de 19 de novembro de 2009. (p. [84](#))
- ANEXO III** - Portaria-CCG nº 43, de 8 de julho de 2010 - Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores. (p. [87](#))
- ANEXO IV** - Edital-ISC nº 12, de 7 de julho de 2010 - Abertura de Processo Seletivo Interno para Indicação de Candidatos para Participar de Seleção Externa relativa ao Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios – Regen-UnB. (p. [89](#))
- ANEXO V** - Edital-ISC nº 14, de 9 de julho de 2010 - Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no CONARH – 36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas. (p. [98](#))
- ANEXO VI** - Edital-ISC nº 15, de 9 de julho de 2010 - Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais. (p. [103](#))
- ANEXO VII** - Quadro demonstrativo de cancelamento de assistência pré-escolar relativo ao mês de julho/2010 - Efeitos financeiros - data de implementação dos (06) anos. (p. [108](#))
- ANEXO VIII** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. [109](#))

PORTARIA-CCG Nº 41, DE 7 DE JULHO DE 2010

Antecipa a conclusão do período de trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 10, de 29 de março de 2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de antecipação do período de conclusão de trabalho anteriormente aprovado para especialista sênior, nos termos da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica antecipado o prazo previsto para conclusão do trabalho aprovado pela Portaria-CCG nº 10, de 29 de março de 2010, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 41, DE 7 DE JULHO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Secex-RS	<p>- Coordenar, planejar, acompanhar e instruir, em prazo menor que o usual, 40 processos de controle externo autuados até 2008 pendentes de instrução no mérito, bem como eventuais processos residuais que se tornarem aptos para instrução, nos termos indicados na proposta de trabalho submetida à CCG. Os processos a serem instruídos são: TC- 625.089/1998-7, 004.455/2004-1, 008.045/2004-1, 020.201/2005-7, 018.687/2006-4, 015.848/2006-3, 008.504/2006-2, 007.269/2007-4, 028.654/2007-5, 017.645/2007-8, 018.002/2008-0, 024.246/2008-1, 032.731/2008-0, 008.033/2008-3, 024.481/2008-1, 030.761/2008-0, 024.966/2008-2, 009.068/2008-3, 024.613/2008-2, 026.050/2008-2, 026.060/2008-9, 026.011/2008-4, 030.938/2008-3, 025.852/2008-6, 026.291/2008-6, 004.966/2008-5, 017.730/2008-9, 004.081/2008-2, 018.839/2008-4, 017.861/2008-0, 027.926/2008-0, 021.805/2008-8, 010.391/2007-2, 001.570/2008-2, 024.236/2008-5, 030.773/2008-1, 025.715/2008-7, 025.816/2008-0, 026.053/2008-4, 012.144/2008-9</p> <p>- Analisar 26 processos sobrestados em estoque na Secretaria, com avaliação das situações que estejam impedindo o término de sua instrução e proposta de eventuais soluções alternativas. Os processos a serem instruídos são: TC-625.261/1996-8, 625.175/1997-2, 012.231/1999-1, 008.920/2002-5, 008.916/2002-2, 012.019/2003-0, 010.666/2003-3, 009.226/2004-1, 009.908/2004-1, 010.906/2005-8, 009.549/2005-0, 003.276/2005-4, 010.955/2005-2, 013.903/2005-0, 015.796/2006-5, 027.403/2006-2, 016.060/2006-9, 022.639/2006-3, 020.177/2007-6, 020.159/2007-8, 020.296/2007-7, 027.551/2007-3, 021.935/2007-4, 021.258/2008-9, 011.435/2008-1, 007.428/2009-9.</p>	<p>Prazo autorizado mediante a Portaria-CCG nº 10/2010:</p> <p>05/04 a 04/08/2010</p> <p>Novo prazo autorizado:</p> <p>05/04 a 05/07/2010</p>	<p>LUIS FERNANDO GIACOMELLI (mat. 567-3)</p>	<p>FC-4 (direção)</p>

PORTARIA-CCG Nº 42, DE 8 DE JULHO DE 2010

Amplia a meta e prorroga trabalho de especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 41, de 19 de novembro de 2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de ampliação de meta e prorrogação de trabalho anteriormente aprovado para especialista sênior, nos termos da Portaria-TCU nº 142, de 2009;

considerando a importância de dar seguimento às atividades realizadas durante o trabalho inicialmente aprovado para o especialista sênior, de modo a possibilitar que a maioria dos processos de contas anuais identificados pela Secretaria de Controle Externo do Estado da Paraíba (Secex-PB) possam ser instruídos no mérito; e

considerando que o exame do prazo estabelecido para o trabalho original e para a prorrogação procurou contemplar a complexidade das tarefas envolvidas, resolve:

Art. 1º Fica ampliada a meta e prorrogada, até 31 de agosto de 2010, a data de término de trabalho aprovado pela Portaria-CCG nº 41, de 19 de novembro de 2010, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Compete ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior e, desde que haja anuência da respectiva unidade básica da patrocinadora, à eventual dispensa da função e à nova designação de especialista sênior para o trabalho aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização do trabalho não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo especialista e por sua unidade, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à CCG, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 42, DE 8 DE JULHO DE 2010

UNIDADE PATROC.	NOVO OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Secex-PB	<p>Objetivo original: analisar, em prazos menores que o usual, 12 processos de contas autuados até 31/12/2008, exceto as especiais, de média e alta complexidade, em tramitação nesta secex, ainda pendentes de conclusão, alguns com mais de dez anos de autuação, elaborando as instruções e/ou pareceres, despachando diretamente com o secretário, com ênfase no mérito, sem prejuízo da instrução dos processos anteriormente analisados pelo servidor.</p> <p>Novo objetivo: instruir, no mérito, em prazos inferiores aos usuais, no mínimo 10 processos de contas anuais, autuados até 31/12/2008.</p>	<p>Prazo original: 01/02/2010 a 31/07/2010</p> <p>Novo prazo autorizado: 01/02/2010 a 31/08/2010</p>	<p>CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA (matr. 2812-6)</p>	<p>FC-4 (assessoramento)</p>

PORTARIA-CCG Nº 43, DE 8 DE JULHO DE 2010

Autoriza a realização de trabalhos por especialistas seniores.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalhos a serem realizados por especialistas seniores, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialistas seniores, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término dos trabalhos, os especialistas seniores submeterão, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 43, DE 8 DE JULHO DE 2010

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Secex-4	Coordenar os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da FOC sobre a fiscalização dos recursos do SUS repassados fundo a fundo aos estados e municípios, decorrente do TMS 3 Saúde (item 3.1 - desvio e desperdício de recursos do SUS), observando-se a realização dos seguintes produtos: a) orientação às equipes na condução das fiscalizações realizadas no âmbito da FOC (26 Secex estaduais); b) consolidação gerencial dos resultados das fiscalizações realizadas no âmbito da FOC; c) coordenação dos trabalhos da FOC.	12/07 a 11/11/2010	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS (mat. 6507-2)	FC-5 (direção)
Secex-8	Coordenar os trabalhos de fiscalização vinculados ao TMS-7 - Segurança Pública: Pronasci, observando-se a realização dos seguintes produtos: a) coordenação de auditoria-piloto a ser realizada no DF, referente aos 'Territórios da Paz', uma das principais ações do programa; b) coordenação de FOC relativa aos 'Territórios da Paz', que envolverá diversas secretarias regionais do TCU	01/09 a 16/12/2010	CLODOMIR LOBO TEIXEIRA (mat. 5716-9)	FC-5 (direção)

EDITAL-ISC Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2010

Abertura de Processo Seletivo Interno para Indicação de Candidatos para Participar de Seleção Externa relativa ao Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios – Regen (UnB)

1 Informações e Requisitos Gerais

- 1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo interno para indicação de até doze candidatos para participar de Seleção Externa – a ser realizada pela Universidade de Brasília (UnB) – para fins de ingresso no Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios (Regen), promovido pela UnB. Este processo seletivo ocorre no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do TCU, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e deste edital.
- 1.2 O processo seletivo é destinado aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e Técnico Federal de Controle Externo (TEFC), lotados na sede ou nas Secretarias de Controle Externo (Secex) nas unidades da Federação.
- 1.3 O Regen é um curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado profissional, organizado pelo Centro de Estudos em Regulação de Mercados (CERME) e pelo Centro de Investigação em Economia e Finanças (CIEF) da UnB, e divide-se em duas áreas de concentração, com as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Área de Concentração 1 – Regulação e Defesa da Concorrência; e
 - b) Área de Concentração 2 – Gestão de Negócios e Controladoria/Auditoria.
- 1.4 A Seleção Externa do Regen, a cargo da UnB, consistirá em prova escrita, com questões objetivas do tipo certo e errado, versando sobre temas de Matemática e Microeconomia.
- 1.5 A UnB ofertará Curso de Extensão em Matemática e Microeconomia e um Simulado, com o objetivo de preparar os candidatos para a prova escrita da Seleção Externa do Regen. Informações sobre o curso preparatório estão disponíveis na página do Regen na *internet*, no endereço <http://e-groups.unb.br/face/regen/>.
 - 1.6.1 Fica a critério dos servidores interessados a participação no Curso de Extensão e no Simulado.
 - 1.6.2 Os servidores indicados à seleção do Regen poderão solicitar reembolso integral ao ISC das despesas com inscrição no Curso de Extensão e no Simulado, mediante comprovação dos respectivos pagamentos e obtenção de pontuação mínima para aprovação no Simulado, conforme critérios definidos pela UnB.
- 1.6 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrição dos Candidatos no Processo Seletivo Interno	até 26/7/2010
Resultado Final do Processo Seletivo Interno	até 30/7/2010
Inscrição na Seleção Externa da UnB	30/7 a 6/8/2010
Prova de Seleção da UnB	18/09/2010
Divulgação do Resultado da Seleção da UnB (previsão)	24/9/2010
Início do Curso (previsão)	Outubro/2010

2 Das vagas

- 2.1 O ISC/TCU custeará integralmente até seis vagas no Regen, distribuídas de acordo com os seguintes grupos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1	
Grupo 1: Servidores de unidades da Sede	2 vagas
TOTAL	2 vagas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2	
Grupo 2: Servidores de Secex nos estados	2 vagas
Grupo 3: Servidores de unidades da Sede	2 vagas
TOTAL	4 vagas

- 2.2 As vagas serão distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos e as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3 Serão indicados para a Seleção Externa a cargo da UnB candidatos classificados neste processo seletivo, até o dobro das vagas indicadas no item 2.1.
- 2.3.1 Os candidatos indicados concorrerão entre si, na Seleção Externa da UnB, de acordo com a Área de Concentração.
- 2.4 O candidato que optar pela Área de Concentração 1 deverá cursar o Regen e desenvolver a dissertação na linha de pesquisa “Regulação”, ficando vedada a opção pela linha de pesquisa “Defesa da Concorrência”, sob pena de restituição integral do valor investido pelo TCU.

3 Da Inscrição

- 3.1 O candidato deverá preencher o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).
- 3.1.1 Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.
- 3.2 Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):
- formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso, optando por apenas uma das Áreas de Concentração (item 1.3);
 - anteprojeto de pesquisa; e
 - documentos **de comprovação dos critérios relacionados no Anexo I deste Edital**.
- 3.2.1 Os modelos do Formulário de Inscrição e do Anteprojeto de Pesquisa encontram-se disponíveis no Portal TCU em Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos.
- 3.3 O Formulário de Inscrição e o Anteprojeto de Pesquisa deverão ser assinados eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a inscrição e com os termos do anteprojeto.
- 3.4 Os documentos referidos na alínea “c” do item 3.2 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.
- 3.5 O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos. **Não autuar processo eletrônico.**

- 3.6 É vedada a participação de servidor que, nos últimos cinco anos, tenha obtido desempenho insuficiente em:
- curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pelo TCU;
 - curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, previsto no art. 29, inciso II, da Resolução-TCU nº 212, de 2008; e
 - curso de pós-graduação ou elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado sob regime de licença para capacitação, previsto no art. 33 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.
- 3.6.1 Entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar monografia, dissertação, tese ou outro tipo de TCC, mesmo que as disciplinas tenham sido regularmente concluídas.
- 3.7 Também não poderão participar do presente processo seletivo:
- Servidores lotados nas Secretarias de Controle Externo nos estados que já possuam participante em curso de pós-graduação, com lotação provisória em Brasília/DF; e
 - Servidores lotados nas Secretarias de Controle Externo nos estados que, na data de início do curso, estejam cumprindo prazo mínimo de permanência de lotação em unidade específica, nos termos estabelecidos no Edital nº 1 – TCU – ACE/TCE, de 20 de julho de 2007, no Edital nº 2 – TCU – ACE, de 3 de abril de 2008 e no Edital nº 2 – TCU – ACE/TCE, de 21 de maio de 2009.
 - Servidores que tenham participado de cursos de pós-graduação custeados parcial ou integralmente pelo TCU, nos últimos três anos.

4 Da Seleção e Classificação

- 4.1 A seleção dos candidatos baseia-se nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 2008, e com fundamento nos seguintes princípios:
- equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional;
 - vinculação das ações de educação aos objetivos e estratégias do Tribunal;
 - incentivo ao autodesenvolvimento e ao desenvolvimento profissional contínuo;
 - compartilhamento de conhecimentos visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional;
 - busca de melhoria contínua e inovação de processos educacionais.
- 4.2 O processo seletivo interno será realizado em etapa única, de caráter classificatório, por meio de:
- classificação dos candidatos, segundo os critérios constantes do **Anexo I** deste Edital; e
 - análise dos anteprojetos de pesquisa, segundo os critérios constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 4.3 O anteprojeto de pesquisa será analisado quanto à sua pertinência para o desenvolvimento dos objetivos institucionais do TCU, sendo responsabilidade do candidato demonstrar de forma inequívoca a contribuição para o Tribunal da formação pós-graduada pretendida e da pesquisa científica a ser desenvolvida como dissertação de mestrado.
- 4.4 O anteprojeto também tem por objetivo auxiliar na avaliação da capacidade de o candidato, caso selecionado, produzir, disseminar e aplicar conhecimentos em projetos e atividades do TCU, de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.
- 4.5 Os candidatos serão divididos em grupos, de acordo com a lotação na data da inscrição, conforme item 2.1 deste Edital, sendo selecionados aqueles com maior pontuação em cada grupo, observado o respectivo limite de vagas.

- 4.5.1 A nota final será o somatório das notas obtidas segundo os critérios constantes dos Anexos I e II deste Edital. A classificação final decorrerá da ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos para cada grupo referido no item 2.1.
- 4.5.2 Nas vagas previstas no grupo 2 do item 2.1, não poderá ser selecionado mais de um servidor lotado na mesma unidade.
- 4.6 As vagas remanescentes serão revertidas em favor dos servidores inscritos e não classificados dentro dos quantitativos de vagas previstos em cada um dos grupos do item 2.1 deste Edital.
- 4.6.1 Caso não sejam preenchidas as vagas do grupo 2 do item 2.1, poderão ser selecionados os candidatos não classificados do grupo 3 do item 2.1, de acordo com a ordem de classificação.
- 4.7 Os servidores lotados nas Secex nos estados que forem selecionados terão lotação provisória em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) na Sede do TCU, em Brasília/DF, durante o período de realização do curso, incluindo o período de elaboração e defesa da dissertação.
- 4.7.1 Caberá ao titular da Segecex a definição sobre a unidade de lotação provisória.

5 Do Resultado

- 5.1 O resultado final e a convocação para a matrícula na Seleção Externa serão divulgados por meio de edital até o prazo estabelecido no item 1.6.

6 Condições de Participação no Programa

- 6.1 A manutenção do candidato no Programa de Pós-graduação e Pesquisa está vinculada ao cumprimento de todas as exigências definidas pela instituição de ensino promotora do curso, tais como frequência mínima, avaliações e menções para aprovação.
- 6.2 Após o início do curso, a desistência somente não acarretará ônus ao servidor pelos seguintes motivos:
- licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
 - remoção de ofício, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e suas alterações;
 - remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 2005, e suas alterações, exceto em virtude de concurso de remoção;
 - requerimento com base em necessidade do serviço, atestado pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado e ratificado pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.
- 6.2.1 A solicitação de desistência deve ser formalizada de acordo com o procedimento descrito no **Anexo III**, devendo o servidor demonstrar e comprovar situação que impeça o aproveitamento ou a continuidade da participação no curso.
- 6.3 No caso de desistência ou reprovação não motivada por uma das situações previstas no item 6.2 deste Edital, o servidor deverá restituir ao TCU a importância proporcional *pro-rata die* dos valores despendidos com sua participação no curso, atualizados monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

7 Disposições finais

- 7.1 O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2 O servidor selecionado deverá atentar para o Termo de Compromisso integrante do Formulário de Inscrição, que prevê a permanência neste Tribunal na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente à duração do curso, sob pena de restituição ao TCU do valor investido na sua participação no curso em questão, bem como observar a obrigação de disseminação e aplicação dos conhecimentos adquiridos.
- 7.3 São compromissos do servidor que estiver cursando o Regen, sob pena de restituição integral do valor investido pelo TCU:
- apresentar ao ISC, a cada 6 (seis) meses do desenvolvimento do mestrado, artigo sobre tema abordado no curso para difusão interna, ficando disponível para eventuais apresentações ou palestras sobre o mesmo; e
 - entregar, até 60 (sessenta) dias após o término do mestrado, cópia em meio magnético da dissertação aprovada para a obtenção da titulação no referido curso e um resumo desse trabalho na forma de artigo.
- 7.3.1 No prazo indicado na alínea “b” acima, o servidor deverá apresentar proposta de disseminação e aplicação de conhecimento, de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008, sob orientação do ISC.
- 7.4 Os candidatos selecionados lotados nas Secex nos estados deverão formalizar, no ato da inscrição, compromisso de lotação provisória, condicionado ao retorno à unidade de origem após o término do mestrado.
- 7.4.1 Os custos relacionados ao deslocamento e à estadia do servidor lotado nas Secex nos estados para participação no curso correrão às suas expensas.
- 7.5 Todas as inscrições neste processo seletivo são consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212, de 2008, para todos os fins.
- 7.6 Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo endereço eletrônico isc_sesel@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849.
- 7.7 Dúvidas sobre o Regen poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (ISC/Sepog), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5866 e 3316-5890.
- 7.8 Informações sobre o Regen, Curso de Extensão e Seleção Externa da UnB poderão ser obtidas por meio do site <http://e-groups.unb.br/face/regen/> ou pelo telefone (61) 3307-3947.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

 voltar

ANEXO I AO EDITAL-ISC Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	Peso	PMC (Pontuação Máxima por Critério)	PMG (Pontuação Máxima por Grupo)
Experiência Profissional	1. Total de Homens-dia de fiscalização (HDF) atribuídos ao candidato desde 2007 (1º critério de desempate).	HDF	0,05	10	55
	2. Participação, nos últimos cinco anos, em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou da Segecex voltados ao desenvolvimento de métodos e técnicas de controle externo (2º critério de desempate).	Mês	1	10	
	3. Participação como supervisor em ações de fiscalização desde 2007.	Participação	1	5	
	4. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	10	
	5. Tempo restante para aposentadoria.	Ano	1	10	
	6. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1	5	
	7. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos.	Semestre	1	5	
Produção e Disseminação do Conhecimento	8. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (3º critério de desempate).	Participação	2	10	30
	9. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	
	10. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	11. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	12. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	

Orientações

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Total de Homens-dia de Fiscalização (HDF): será considerada a quantidade de HDF de 1º/1/2007 até a data de publicação deste Edital. Antes de preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá consultar sua quantidade de HDF junto ao ISC/Sesel, pelo endereço eletrônico isc_sesel@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5811 e 3316-5849. O ISC/Sesel fornecerá os dados de acordo com informações remetidas pela Seplan.
- Participação, nos últimos cinco anos, em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou da Segecex voltados ao desenvolvimento de métodos e técnicas de controle externo: considerar o tempo efetivo de participação nos referidos grupos de trabalho. Para cada mês completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
 - Comprovar por meio de portaria ou ordem de serviço editada pela CCG, pela Segecex ou pelas suas Secretarias-Adjuntas.
- Participação como supervisor em ações de fiscalização: considerar cada ação de fiscalização individualmente.
 - Comprovar por meio de portaria de designação.
- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos:
 - Comprovar por meio de portaria de designação.
- Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de cinco pontos.
 - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do projeto com o nome dos membros.

Grupo 2 – Atuação em Ensino e Produção Técnico-Científica

- Participação como conteudista ou tutor de curso a distância ou instrutor de curso presencial, nos últimos cinco anos: considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor, tutor ou conteudista de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informação da data e do nome do evento.
- Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
 - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
 - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
 - No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

ANEXO II AO EDITAL-ISC Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2010

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Itens em análise	Crítérios	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por grupo
Tema e problema de pesquisa	Tema de pesquisa delimitado com clareza.	5	15
	Problema de pesquisa relevante e alinhado ao tema proposto.	5	
	Apresenta referencial teórico coerente com o problema de pesquisa.	5	
Relevância da pesquisa	Alinhamento com os objetivos estratégicos do TCU.	5	15
	Probabilidade de aplicação imediata.	5	
	Ineditismo da pesquisa no Tribunal.	5	
Objetivos da pesquisa	Objetivos delineados com clareza.	5	15
	Objetivos coerentes com o problema de pesquisa.	5	
	Coerência dos objetivos entre si: geral x específicos.	5	
Proposta metodológica	Metodologia adequada aos objetivos de pesquisa.	3	3
Disseminação do conhecimento	Aplicabilidade da proposta de disseminação dos conhecimentos adquiridos.	2	2

ANEXO III AO EDITAL-ISC Nº 12, DE 7 DE JULHO DE 2010

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Senhor Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa,

_____, matrícula TCU nº _____, atualmente lotado(a) no(a) _____, solicita sua desistência de participação no “Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios 2010”, nos termos da Resolução-TCU nº 212/2008, pelos seguintes motivos:

 _____.

_____, em _____ de _____ de 200_.

Atenciosamente,

 (Assinatura do Candidato Aprovado)

De acordo com a desistência do(a) servidor(a), pelos seguintes motivos:

Encaminhe-se ao ISC.

_____, em _____ de _____ de 200_.

 (Assinatura do Dirigente e carimbo de identificação)

RECEBIDO NO ISC EM:

_____ POR: _____

EDITAL-ISC Nº 14, DE 9 DE JULHO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no
CONARH – 36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de três servidores no evento externo “CONARH – 36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas”, com realização prevista para o período de 17 a 20 de agosto de 2010, em São Paulo/SP. O congresso, composto de atividades e palestras sobre tendências e ações de excelência em gestão de pessoas, é direcionado a profissionais da área de Recursos Humanos e a líderes e gestores de pessoas nas organizações.
- 1.2. Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:
 - 1.2.1. exercer cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);
 - 1.2.2. estar lotado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), na Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) ou ser detentor de Função de Confiança (FC) de Direção em qualquer unidade, conforme item 3 deste Edital.
 - 1.2.3. bloquear 80 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;
 - 1.2.4. comprometer-se a aplicar e a disseminar em sua unidade e no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, conforme proposto em anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento a ser apresentado nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, incluindo a participação, caso solicitado pelo ISC, como facilitador de aprendizagem em ação educacional;
 - 1.2.5. ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação ou da unidade básica, que demonstre a conveniência e a oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou de disseminação dos conhecimentos.
- 1.3. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrições dos candidatos	Até 19/07/2010
Resultado	Até 23/07/2010

2. Da Inscrição

- 2.1. O candidato deverá proceder a sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):
 - a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
 - b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação ou da unidade básica, de forma a demonstrar a anuência deste.
- 2.3. Os documentos referidos na alínea “b” do item 2.1 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.

- 2.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). Não autuar processo.
- 2.5. Encerrado o prazo de inscrição, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.

3. Das Vagas

- 3.1. A distribuição das vagas, considerando a natureza do evento, bem como o interesse institucional, dar-se-á da seguinte forma:
 - 3.1.1. Uma vaga para servidor lotado no ISC, uma vaga para servidor lotado na Segep, e uma vaga para servidores de outras unidades do TCU, ocupantes de FC de Direção;
 - 3.1.2. Todos os candidatos inscritos serão ordenados, em ordem decrescente de pontuação, em grupos, conforme a distribuição das vagas prevista no item anterior;
 - 3.1.3. O candidato mais bem classificado em cada grupo terá direito a uma vaga.
- 3.2. Caso algum dos grupos indicados não apresente candidato inscrito, a vaga será redistribuída para o candidato com maior pontuação nos demais grupos.
- 3.3. Servidores inscritos ocupantes de FC de Direção, caso lotados no ISC ou na Segep, concorrerão à vaga reservada a sua unidade de lotação.

4. Do Resultado

- 4.1. O resultado, a ser publicado no prazo previsto no item 1.3, conterà a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo I deste Edital.
- 4.2. Os servidores selecionados serão inscritos no evento pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada (ISC/Sesed). Informações a este respeito poderão ser obtidas pelo e-mail isc_sesed@tcu.gov.br ou pelo ramal 5838.
- 4.3. No caso de desistência, dependendo do prazo e das negociações com a instituição promotora do evento, poderá haver nova convocação seguindo-se a ordem de classificação, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas.

5. Das Disposições Finais

- 5.1. Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetuará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.
- 5.2. Informações adicionais relativas ao evento objeto desta seleção poderão ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://www.conarh.com.br/>.
- 5.3. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

 voltar

ANEXO I AO EDITAL-ISC Nº 14, DE 9 DE JULHO DE 2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (Pontuação Máxima por Critério)	PMG (Pontuação Máxima por Grupo)
Experiência e desempenho profissional	1. Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital (3º critério de desempate).	Ano	1	5	20
	2. Tempo restante para aposentadoria integral	Ano	1	5	
	3. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas.	Trimestre	1	5	
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1	5	
Produção e Disseminação de Conhecimento	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	2	10	30
	6. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	
Anteprojeto de aplicação e disseminação	10. Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento (1º critério de desempate).			10	10

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital: considerar o tempo que o servidor possui em anos completos de efetivo exercício.
- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em Projetos Institucionais nos últimos cinco anos ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
 - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros, ou por meio ordem de serviço editada pela CCG, ou pelas unidades básicas.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo como titular da função.
 - Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 2 - Produção e Disseminação de Conhecimento

- Participação como conteudista de ações educacionais a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor, professor, tutor) nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h/a: instrutores, professores e tutores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
 - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.

- Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
- No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

Grupo 3 - Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento

- Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento: indicar, nos campos específicos do formulário de inscrição:
 - listagem das atividades atuais exercidas pelo servidor e a sua correlação com os temas do evento.
 - indicar, de forma concisa, como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em projetos e atividades que desenvolve atualmente ou que virá a desenvolver em breve no TCU.
 - elaborar proposta de disseminação de conhecimento, incluindo a definição precisa de produtos e prazos.
 - O anteprojeto poderá ser revisto em até 15 dias após o término do evento, em conjunto com a equipe do ISC, que prestará orientação necessária ao realinhamento do anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento oriundo da participação no evento objeto desta seleção.
 - A avaliação do anteprojeto será baseada na análise da correlação entre as atividades do candidato e os temas do evento, bem como da qualidade e complexidade das propostas de aplicação e disseminação de conhecimento.

EDITAL-ISC Nº 15, DE 9 DE JULHO DE 2010

Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de até dez servidores no evento externo “VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais”, com realização prevista para o período de 18 a 20 de agosto de 2010, em Salvador/Bahia. O congresso, composto de conferências e debates, reúne especialistas e agentes públicos para uma reflexão atualizada sobre as transformações, avanços e problemas identificados no sistema brasileiro de licitações, contratos e compras governamentais.

1.2. Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:

1.2.1. estar exercendo o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);

1.2.2. bloquear 60 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;

1.2.3. comprometer-se a aplicar e a disseminar em sua unidade e no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, conforme proposto em anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento a ser apresentado nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, incluindo a participação, caso solicitado pelo ISC, como facilitador de aprendizagem em ação educacional;

1.2.4. ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação ou da unidade básica, que demonstre a conveniência e oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou de disseminação dos conhecimentos.

1.3. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA LIMITE
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	Até 19/07/2010
RESULTADO	Até 23/07/2010

2. Da Inscrição

2.1. O candidato deverá proceder a sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos);

b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação ou da unidade básica, de forma a demonstrar a anuência deste.

2.3. Os documentos referidos na alínea “b” do item 2.1 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.

2.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos. **Não autuar processo.**

2.5. Encerrado o prazo de inscrição, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.

3. Das Vagas

3.1. A distribuição das vagas, considerando a natureza do evento, bem como o interesse institucional, dar-se-á da seguinte forma:

3.1.1. Até cinco vagas para servidores lotados na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex-BA), e até cinco vagas para servidores de outras unidades do TCU;

3.1.2. Todos os candidatos inscritos serão ordenados, em ordem decrescente de pontuação, em grupos, conforme a distribuição das vagas prevista no item anterior;

3.1.3. Os cinco candidatos mais bem classificados em cada grupo terão direito a uma vaga.

3.2. Caso um dos grupos indicados não apresente cinco candidatos, as vagas não serão redistribuídas para o outro grupo.

4. Do Resultado

4.1. O resultado, a ser publicado no prazo previsto no item 1.3, conterà a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo I deste Edital.

4.2. Os servidores selecionados serão inscritos no evento pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada (ISC/Sesed). Informações a este respeito poderão ser obtidas pelo e-mail isc_sesed@tcu.gov.br ou pelo ramal 5838.

4.3. No caso de desistência, dependendo do prazo e das negociações com a instituição promotora do evento, poderá haver nova convocação seguindo-se a ordem de classificação, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas.

5. Das Disposições Finais

5.1. Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetuará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

5.2. Informações adicionais relativas ao evento objeto desta seleção poderão ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://www.direitodoestado.com.br/lc/index.asp>.

5.3. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral



voltar

ANEXO I AO EDITAL-ISC Nº 15, DE 9 DE JULHO DE 2010

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (Pontuação Máxima por Critério)	PMG (Pontuação Máxima por Grupo)
Experiência e desempenho profissional	1. Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital (3º critério de desempate).	Ano	1	5	20
	2. Tempo restante para aposentadoria integral	Ano	1	5	
	3. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas.	Trimestre	1	5	
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1	5	
Produção e Disseminação de Conhecimento	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	2	10	30
	6. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	
Anteprojeto de aplicação e disseminação	10. Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento (1º critério de desempate).			10	10

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital: considerar o tempo que o servidor possui em anos completos de efetivo exercício.
- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em Projetos Institucionais nos últimos cinco anos ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
 - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros, ou por meio ordem de serviço editada pela CCG, ou pelas unidades básicas.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo como titular da função.
 - Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 2 - Produção e Disseminação de Conhecimento

- Participação como conteudista de ações educacionais a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor, professor, tutor) nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h/a: instrutores, professores e tutores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
 - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
 - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
 - No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

Grupo 3 - Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento

- Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento: indicar, nos campos específicos do formulário de inscrição:
 - listagem das atividades atuais exercidas pelo servidor e a sua correlação com os temas do evento.
 - indicar, de forma concisa, como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em projetos e atividades que desenvolve atualmente ou que virá a desenvolver em breve no TCU.
 - elaborar proposta de disseminação de conhecimento, incluindo a definição precisa de produtos e prazos.
 - O anteprojeto poderá ser revisto em até 15 dias após o término do evento, em conjunto com a equipe do ISC, que prestará orientação necessária ao realinhamento do anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento oriundo da participação no evento objeto desta seleção.
 - A avaliação do anteprojeto será baseada na análise da correlação entre as atividades do candidato e os temas do evento, bem como da qualidade e complexidade das propostas de aplicação e disseminação de conhecimento.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2010

EFEITOS FINANCEIROS - DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS (06) ANOS

OBS.: DE ACORDO COM OS ARTS. 1º E 2º DA PORTARIA-TCU Nº 642/1996, ALTERADA PELA PORTARIA TCU Nº 58, DE 8/1/2009, O EFEITO FINANCEIRO DO BENEFÍCIO passou a ser concedido a partir da data de nascimento da criança ou a data de aposentadoria de servidor(a). Logo, no primeiro caso, deverá ser considerada para cancelamento a data em que o menor completar seis anos de idade.

MAT.	UNIDADE	DT EF. EXERC.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
3101-1	SEC-RN/D1	15/12/1995	CLEBER DA SILVA MENEZES	LUCAS DE QUEIROZ MENEZES	27/07/2004	27/07/2010
4141-6	SEI	12/04/2000	DESIRÊE DIAS DANTAS	LUIZ GUILHERME DANTAS DE PASSOS	24/07/2004	24/07/2010
2937-8	SEC-PE/D2	01/12/1994	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	HENRIQUE ROJAS MORENO DE ALMEIDA	15/07/2004	15/07/2010
2325-6	SECEX-9/SA	03/03/1989	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	GUILHERME DE SOUZA TEIXEIRA	12/07/2004	12/07/2010
3641-2	MIN-WAR	30/12/1997	MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE	GUSTAVO RINALDI BRAGA DE ALBUQUERQUE	06/07/2004	06/07/2010
2661-1	SECOB-1/SA	24/01/1992	PATRICIA CARVALHO COSTA	PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/07/2004	30/07/2010
6259-6	SCA	05/12/2005	VAGNER AURÉLIO CARNEIRO	PEDRO HENRIQUE VALERIANO CARNEIRO	06/07/2004	06/07/2010

CANCELAMENTO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR A PEDIDO DO SERVIDOR

MAT.	UNIDADE	DT EF. EXERC.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
8085-3	SECEX5/D1	01/12/2008	JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO	MARIA FERNANDA MELO DE OLIVEIRA CASTRO	09/07/2009	01/07/2010

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão



RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

Em 2 de julho de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	21/6/2010	22/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	024.687/2007-8
DARIO FAVA CORSATTO	4246-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/6/2010	30/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	018.114/2010-5
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	855-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/6/2010	25/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	021.342/2008-4
MARCELO CARDOSO SOARES	3853-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/6/2010	18/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	017.547/2006-9
MARIA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA	964-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/6/2010	25/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	013.052/2007-1
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/6/2010	25/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	020.922/2006-3
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	14/6/2010	14/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.668/2007-0
MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS	1984-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/6/2010	25/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.024/2008-0
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	2396-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/6/2010	30/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	017.894/2010-7
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/6/2010	25/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	017.676/2010-0
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	2293-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/6/2010	30/6/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	024.648/2008-8

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão Substituto

 voltar